



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.405

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Seduc assina convênio para construção de escolas

ABC A Secretaria Executiva de Educação assina convênio de cooperação técnica com a Secretaria Executiva de Obras Públicas.

O objetivo é executar obras de construção de escolas de ensino médio com 12 salas de aula, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oriximiná,

Portel e Santo Antônio do Tauá. A dotação orçamentária tem parte dos recursos oriundos do Projeto Alvorada.

A Seduc também constituiu, através da portaria nº 072/01, o Comitê Estadual para avaliar e selecionar as escolas que concorrerão ao Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Sefa repassa R\$ 14 milhões em ICMS a municípios

S De acordo com a portaria nº 0142/01, a Secretaria Executiva da Fazenda vai repassar aos 143 municípios do Estado a quantia de R\$ 14,1 milhões referente ao repasse

de ICMS no período de 12 a 18 de fevereiro. O município de Belém vai receber o maior repasse, aproximadamente R\$ 3,5 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Governo desapropria terreno para ampliar zona eleitoral

O governo do Estado, através do decreto nº 4.526/01, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno no quilômetro 8 da Rodovia BR-316 para implantação da Central de Atendi-

mento e da Administração das Zonas Eleitorais de Ananindeua. A desapropriação considerou o aumento significativo do número de eleitores do município.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Convênio da Seel

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer assina convênios com as prefeituras de Marituba e Breves para o custeio de eventos culturais nos municípios no período de 23 de fevereiro a 5 de março.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Concessão de desconto

O Detran concede desconto de 100% da multa por atraso no licenciamento de veículos de placas final 01 e 41. Para concessão do benefício, os interessados devem comparecer ao departamento até o dia 9 de março para fazer o licenciamento.

(Caderno 1 - Pág. 14)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENEAS MARTINS (XLVIII)

✓ Em março de 1915, o governador Eneas Martins autorizou a Secretaria da Fazenda, através do Decreto nº 3041, a emitir apólices da dívida interna do Estado até a soma de quinze mil contos de réis.

Essa iniciativa teria por fim atender mais uma operação financeira interna, autorizada pela Lei nº 1443, de 19 de outubro de 1914, até a importância de trinta mil contos de réis, cuja amortização seria feita no prazo de 37 anos. O empréstimo seria para normalizar as finanças do Estado.

Para ocorrer ao serviço de juros e amortizações daquela emissão de apólices, o governo faria recolher quinzenalmente ao Banco Comercial do Pará, toda a renda dos impostos de consumo sobre o álcool, fumo e do imposto territorial, até o total de 1.280 contos de réis, ficando o mesmo banco depositário dessa soma, a qual não poderia ser levantada pelo governo.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GEIÇÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES ABBONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS KIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

HAMOR JAIMES BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SANEAMENTO PÚBLICO

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO EL CIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Tomada de Preços Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Cad.1-Pág.11

DEFENSORIA PÚBLICA
Portaria Cad.1-Pág.15

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.14

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital Cad.1-Pág.13
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Homologação Cad.1-Pág.15
Portaria Cad.1-Pág.15

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.12
Edital de Compra Cad.1-Pág.12
Atos Administrativos Cad.1-Pág.12

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.11

PARTICULARES
Clean Service Cad.1-Pág.15
Vale do Itaipavus Cad.1-Pág.15
Importadora de Ferragens Cad.1-Pág.16
Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A Cad.1-Pág.16
Pacopa Cad.1-Pág.16
Atlas Frigorífico Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Itupiranga Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Tailândia Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.1-Pág.16

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Contrato Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extratos de Convênios Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
Contrato Cad.1-Pág.5
Ordem de Serviço Cad.1-Pág.5
Errata Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Extratos de Convênios Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad.1-Pág.5
Extratos de Convênio Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.8
Edital Cad.1-Pág.10
Anúncio de Paura de Julgamento Cad.1-Pág.9
Nota de Empenho Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.5
Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.7
Aviso Cad.1-Pág.7
Homologação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Adiamento de Licitação Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.10

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.1-Pág.13
Convites Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.1-Pág.11
Acórdãos Cad.1-Pág.11
Resoluções Cad.1-Pág.11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.1-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.4
Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.3

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.5
Edital de Citação Cad.1-Pág.5

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Boletim nº 011/01 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Estatístico janeiro/00 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 028/01 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expedientes Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 08/01 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 019/01 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.12
12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16
11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
Corregedoria Regional Cad.1-Pág.12
Relação 13/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.9
Relação 09/01 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.12

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARGARIDA MARIA CRUZ XERFAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIAS SOUZA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIÁ APARECIDA BARBOSA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMILIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOLANGE MARIA ANAÍCE LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLAUDIA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA CONCELIANA BITENCOURT QUARESMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AGENOR DOSSANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILSON RONALDO AIRES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a viajar a Santarém-Portugal, no período de 7 a 14 de março do corrente, a fim de realizar recitais de música brasileira e parense, e tratar de assuntos de interesse da Fundação, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANTÔNIA RENILDE PEREIRA, Diretora Administrativo-Financeira, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE interromper, por necessidade de serviço, a contar de 15 de fevereiro do corrente, as férias concedidas através do Decreto datado de 31 de janeiro de 2001, a JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELOISA HELENA MENDES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA OLIVA REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.526, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente,

Considerando o aumento significativo do número de eleitores nas Zonas Eleitorais de Ananindeua;

Considerando a necessidade de implantação da Central de Atendimento ao Eleitor e da Administração das Zonas Eleitorais de Ananindeua, a fim de desenvolver de forma mais eficiente as suas atividades, em prol do efetivo exercício dos direitos políticos dos cidadãos;

Considerando, finalmente, que o imóvel em questão, por sua localização e amplitude, atende à finalidade visada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado situado na Rodovia BR-316, quilômetro 8, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com projeção da linha de fundos para terreno de propriedade de terceiros, medindo 37,15m (trinta e sete vírgula quinze metros) de frente; pela linha de travessão dos fundos, 27,55m (vinte e sete vírgula cinquenta e cinco metros); pela lateral direita, 88,50m (oitenta e oito vírgula cinquenta metros), e esquerda, 176,35m (cento e setenta e seis vírgula trinta e cinco metros), perfazendo a área total aproximada de 5.867,33m² (cinco mil oitocentos e sessenta e sete vírgula trinta e três metros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto nº 4.526.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de fevereiro de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4488, DE 23 DE JANEIRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.345.624,31 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "c" do inciso I e alínea "d" do inciso IV, do artigo 6º da Lei n.º 6.343, de 28 de dezembro de 2000. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.345.624,31 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
17102.1751201.463.066	469065	030	659.307,84
67201.1545101.293.050	469065	030	621.666,06
67201.1648201.293.052	469065	006	64.650,41
TOTAL			1.345.624,31

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Saldo de Operações de Crédito e de Convênios firmados com a União no valor de R\$ 1.345.624,31, conforme estabelecido no item II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente da COHAB

DECRETO Nº 4517, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.371,00 em favor da Secretaria Executiva de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei n.º 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.371,00 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHITA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm

R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 5

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas,

imprescindivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	R\$ VALOR	
	DESPESA	FONTE		VALOR	VALOR
14101.2060200502.672	495041	001		111.371	
T O T A L				111.371	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente através das seguintes unidades orçamentárias, conforme estabelecido no item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	R\$ VALOR	
	DESPESA	FONTE		VALOR	VALOR
34101.2884600001.020	459099	001		111.371	
T O T A L				111.371	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
 Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4516, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	R\$ VALOR	
	DESPESA	FONTE		VALOR	VALOR
75201.2612201252.902	349092	061		11.000	
75201.2678201192.426	349050	061		55.000	
T O T A L				66.000	

Art. 2º - O recurso necessário à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	R\$ VALOR	
	DESPESA	FONTE		VALOR	VALOR
75201.2612201252.901	459052	061		66.000	
T O T A L				66.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
 Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 Diretora Presidente da FTERPA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

DECRETO Nº 4511, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 693.821,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 693.821,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	R\$ VALOR	
	DESPESA	FONTE		VALOR	VALOR
19101.0412800172.311	349033	001		20.000	
	349035	001		34.000	
	349039	001		27.000	
19101.0412160202.731	349039	001		74.698	
11108.0412201252.901	349040	001		979	

11108.0412201252.903	319016	001		2.902	
11108.0412401112.410	349033	001		75.634	
	349039	001		28.376	
25102.0312201161.456	469061	013		430.225	
T O T A L				693.821	

Art. 2º - O recurso necessário à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme a seguir discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	R\$ VALOR	
	DESPESA	FONTE		VALOR	VALOR
19102.0412200152.735	349035	001		74.698	
	349036	001		81.000	

11108.0412201252.901	459052	001		55.000	
----------------------	--------	-----	--	--------	--

11108.0412201252.902	349055	001		10.000	
----------------------	--------	-----	--	--------	--

11108.0412201252.903	349049	001		2.909	
----------------------	--------	-----	--	-------	--

11108.0412401111.277	349039	001		12.000	
----------------------	--------	-----	--	--------	--

11108.0412201252.900	349030	001		6.063	
----------------------	--------	-----	--	-------	--

	349037	001		13.926	
--	--------	-----	--	--------	--

11108.0412201252.904	349039	001		8.000	
----------------------	--------	-----	--	-------	--

34101.2678101191.306	459051	013		430.225	
----------------------	--------	-----	--	---------	--

T O T A L				693.821	
-----------	--	--	--	---------	--

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
 Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Auditora Geral do Estado
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
 Procurador Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0070/2001-SCCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

Nome : Reginaldo Garcia da Silva
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 1/2 (meia)
 Origem : Belém
 Destino : Santa Izabel e Santa Barbara
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 23/02/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0071/2001-SCCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

Nome : Ana Célia Pinheiro da Costa
 Cargo : Assessor Especial I
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém
 Destino : Vigia
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 24/02/2001

Nome : Eliseu Tavares Dias
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém
 Destino : Vigia
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 24/02/2001

Nome : José Lima
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém
 Destino : Vigia
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 24/02/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001-CCG, processada sob o nº 6467/2001-CCG, para que a adjudicação da empresa POSTO MAGUARI LTDA, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Belém, (Pa), 23 de Fevereiro de 2001.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

Portaria nº : 0069/2001-SCCG de 23/02/2001.
 Laudo Médico : 10336/2000-IPASEP
 Servidor : Maria de Nazaré Andrade de Oliveira
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Matrícula : 5618581-020
 Período : 06/12/2000 a 19/02/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00244/2001-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2001-GS,

RESOLVE:

nomear MARTA LÚCIA TRINDADE LOPES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0001/2001-SCMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.
 O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0306/99-CMG de 25/11/99, e
 CONSIDERANDO a parte nº 020-IDS, datada de 05 de fevereiro do corrente ano,
 RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diária ao CEL PM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, referente a deslocamento para o Município de Paragominas, nos dias 22 e 23/01/2001, a serviço do Governo do Estado.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SUBCHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 23 de fevereiro de 2001.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM
 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0026/2001-CMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o ofício nº 016/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 12 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves, relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de fevereiro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0026 /2001-CMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

MAURO CORRÊA SOUZA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Carajás e Jacareacanga	02 a 05/02/2001	04 (quatro)

Conceição do Araguaia,

Redenção e Marabá 07 e 08/02/2001 02 (duas)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 06 (seis)

PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Carajás e Jacareacanga	02 a 05/02/2001	04 (quatro)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 04 (quatro)

LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Conceição do Araguaia,		
Redenção e Marabá	07 e 08/02/2001	02 (duas)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 02 (duas)

ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Bom Jesus do Tocantins		
e Rondon do Pará	06/02/2001	01 (uma)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 01 (uma)

JOÃO GUERREIRO CHAVES

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Bom Jesus do Tocantins e Rondon do Pará		
	06/02/2001	01 (uma)

TOTAL DE DIÁRIAS..... 01 (uma)

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0027/2001-CMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o ofício nº 024/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 19 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves, relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de fevereiro de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
ANEXO A PORTARIA Nº 0027/2001-CMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.
ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Uruará e Santarém	11/02/2001	01 (uma)
Santarém	17 e 18/02/2001	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		03 (três)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Uruará e Santarém	11/02/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		03 (três)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Santarém	17 e 18/02/2001	02 (duas)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		03 (três)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Paragominas	13/02/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		01 (uma)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Paragominas	13/02/2001	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		01 (uma)

PORTARIA Nº 0028/2001-CMG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/01-CM, datada de 19 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 1/2 (duas e meia) diárias ao CAP QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21/02/2001, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de fevereiro de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01/01-NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, XIII, DA LEI FEDERAL Nº 666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO DA APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARGERÁRIA, PARA ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DOS EGRESSOS E ALBERGADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PARERES DO ASSESSOR JURÍDICO E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 2001/8684, DE 17.01.01.

ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

SECRETÁRIO ADJUNTO

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.

ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS

DATA: 23.02.01.

PORTARIA Nº 45 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 25489/2001 de 05.02.01.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA, Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO, Engenheira Civil e OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, Agente Administrativo, todos lotados nesta Repartição Estadual, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância que objetiva apurar os fatos relativos ao desaparecimento de uma impressora pertencente a esta Secretaria, patrimônio nº RP-3687 de 1997 e J3R38-0/SIMA, que estava instalada na sala dos engenheiros fiscais lotados na Diretoria de Construção, no prazo de trinta (30) dias a contar da data de publicação, salvo motivo devidamente justificado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Eng.º HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Obras Públicas



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2282 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO CONVITE Nº 0032001-SAGRI

Publicado no DOE nº 29.403 de 22 de fevereiro de 2001

ONDE SE LÊ:

J.F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES nos itens 01 e 07.

LEIA-SE:

J.F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES no item 07.

A Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 043/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 044/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bragança.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ JOAQUIM DIOGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, um veículo tipo caminhão, RP-08571.

VIGÊNCIA: A contar de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, uma grade aradora de arrasto e uma roçadeira de arrasto.

VIGÊNCIA: A contar de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, uma carreta agrícola, uma máquina-trilhadeira para beneficiamento de grãos e uma grade niveladora.

VIGÊNCIA: A contar de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME: GERALDO COSTA DE OLIVEIRA

CARGO: ENG.º AGR.º

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 600 DIAS

TRIÊNIO: 1º-11-1984 A 31-10-1999

PORTARIA Nº 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do prot. Nº 2001/034216 de 14-2-2001.

RESOLVE:

Designar o servidor, JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuárias, matrícula nº 0014117-013, para exercer a função de Chefe da Seção de Pecuária - 2º Núcleo Regional com sede em Santarém, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 1º-3-2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-2-2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº 019/2001-DIT.

RESOLVE:

Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº 0012580-010 e o Eng.º Agr.º EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, matrícula nº 0024376-019, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº 185/2000-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 20-2-2001

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 045/2001-SEEL, DE 22.02.2001.

DIÁRIA: 06 (seis); Nome: Ana Júlia Brito Chernom; Cargo: Assessora; Matr.: 500000-131; CPE: 385.059.247-20; Destino: Soure; Período: 07 a 12.03.01; Objetivo: Coordenar o III RALLY ILES DU SOLEIL, na sua primeira escala no Município de Soure.

PORTARIA Nº 046/2001-SEEL, DE 22.02.2001.

DIÁRIA: 06 (seis); Nome: Evandro da Luz Ribeiro; Cargo: Motorista; Matr.: 5309212-012; CPE: 352.813.162-49; Destino: Soure; Período: 07 a 12.03.01; Objetivo: Conduzir Coordenadores do III RALLY ILES DU SOLEIL ao município de Soure.

PORTARIA Nº 044/2001-SEEL, DE 22.02.2001.

Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor Joaquim Batista Garcia, Matr. Nº 2015242-010, Cargo Vigilante, percentual 30%.

CONVÊNIO Nº 002/2001-SEEL, DE 23.02.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Marituba, CNPJ nº 01.611.666/0601-49.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para custeio de eventos culturais à Prefeitura Municipal de Marituba, Estado do Pará, que serão realizados no período de 23.02 a 05.03.2001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101-2781200991-235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3440.41

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2001.

ASSINATURAS:

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal de Marituba

CONVÊNIO Nº 003/2001-SEEL, DE 23.02.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ nº 03.143.739/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Breves, CNPJ Nº 04.876.389/0001-94.
OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para custeio de eventos culturais à Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, que serão realizados no período de 23.02 à 05.03.2001.

VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais), que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991.235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3440.41

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2001.

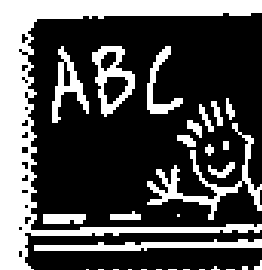
ASSINATURAS:

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

LUIZ FURTADO REBELO

Prefeito Municipal de Breves



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA**

PORTARIA Nº: 1901/01 DE 09/02/01

NOME: MANUEL AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6031315/017
CARGO/LOT: PROF./EE. MARIA VALMONT/ALENQUER
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/01

PORTARIA Nº: 1627/01 DE 07/02/01

NOME: LURDES PERZZATO BURIN
MATRÍCULA: 0286184/017
CARGO/LOT: PROF./EE. MEC SEDUC KM 238/PLACAS
MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/91

PORTARIA Nº: 1620/01 DE 07/02/01

NOME: MARIA VANIA ARAÚJO BORGES
MATRÍCULA: 5235669/011
CARGO/LOT: SERV./ERC. PASTOR J. PINTO MENEZES/NOVO REPATIMENTO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/97

PORTARIA Nº: 2145/01 DE 19/02/01

NOME: WALTER GARCIA DE MONTALVÃO
MATRÍCULA: 0347612/013
CARGO/LOT: PROF./EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/90

PORTARIA Nº: 2272/01 DE 19/02/01

NOME: JOSÉ AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5321387/010
CARGO/LOT: VIGIA/E.DEP. R. R. DE SOUZA/TUCURUI
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 19/12/00

PORTARIA Nº: 2280/01 DE 19/02/01

NOME: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
MATRÍCULA: 0770787/020
CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/01

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 1903/01 DE 09/02/01

NOME: RAIMUNDO DAS CHAGAS MARTINS
MATRÍCULA: 0254819/017
CARGO/LOT: VIGIA REF. I/EE. ARISTIDES STA. ROSA/INHANGAPI
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 1902/01 DE 09/02/01

NOME: JORGE AFONSO CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024076/024
CARGO/LOT: PROF./EE. MADRE TEREZA DE JESUS/TUCUMÁ
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 1621/01 DE 07/01/01

NOME: GILVANDRO ROCHA BOTELHO
MATRÍCULA: 0592765/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE.PTE. KENNEDY/MARACANÁ
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 1622/01 DE 07/02/01

NOME: VALDETE CASTRO DE MOURA
MATRÍCULA: 0650544/018
CARGO/LOT: PROF./21ª URE DE CAPITÃO POÇO
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 1623/01 DE 07/02/01

NOME: RAIMUNDA AMORIM RODRIGUES DOS REIS
MATRÍCULA: 5708648/015
CARGO/LOT: PROF./ERC. PROFA.CEC. DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 2312/01 DE 21/02/01

NOME: ALTAMIRA TEIXEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5362563/018
CARGO/LOT: PROF./EE. Mª DA CONC. T. DA SILVA/MOJÓ
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 2269/01 DE 19/02/01

NOME: RAIMUNDA RODRIGUES ALMEIDA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0445037/019
CARGO/LOT: PROF./EE.SAJAP/CURIONÓPOLIS
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 2267/01 DE 19/02/01

NOME: LINA MARIA DO AMARAL LOPES
MATRÍCULA: 0222240/018
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. DR. LAM. BITENCOUT/M. BARATA
PERÍODO DE (03) TRÊS MESES A CONTAR DE 01/07/00

AUTORIZAÇÃO P/ EXERCER MANDATO

PORTARIA Nº: 2271/01 DE 19/02/01

NOME: ORLANDO PEREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0423785/018
CARGO/LOT: SERV. REF. I/EE. ANT. M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
FORMALIZAR AUT. P/ AFASTA-SE DAS ATIVIDADES P/ EXERCER MANDATO DE VEREADOR, NO PERÍODO DE 01/01/1997 A 31/12/000.
FAZENDO OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE SERVENTE.

REVOGAR

PORTARIA Nº: 1918/01 DE 09/02/01

NOME: MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0474681/016
CARGO/LOT: PROFAD.4/SEDUC/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 09/02/01 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 010516/1997 DE 24/09/97.

PORTARIA Nº: 1618/01 DE 07/02/01

NOME: BENEDITA VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0584463/034
CARGO/LOT: PROF./SEDUC/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 01/01/01 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 767/00 DE 19/01/00.

CANC. L/P/T/INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº: 075-B/01 DE 09/02/01

NOME: VITOR VIEIRA LOPES
MATRÍCULA: 5712980/015
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. VILHENA ALVES/BELÉM
CANCELAR A CONTAR DE 16/01/01, A LIC.P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR CONC. ATRAVÉS DA PORT. Nº 145-B/99 DE 25/01/99.

INCLUSÃO

PORTARIA Nº: 2314/01 DE 21/02/01

NOME: ANA MARIA CORRÊA AFONSO
MATRÍCULA: 0212776/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC/BELÉM
INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAILÂNDIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/02/01.

PORTARIA Nº: 0105/01 DE 19/02/01

NOME: COSME ELIZEU DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0240036/012
CARGO/LOT: ESCR. DAT. REF. III/DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM
INCLUIR NA PORT. COL. Nº 324-B/98 DE 28/05/98, QUE CONC. GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, A PARTIR DE 19/02/01.

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 2313/01 DE 21/02/01

NOME: MARIA MEIRES COSTA SOUZA
MATRÍCULA: 0427802/019
CARGO/LOT: PROF./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/02/01.

PORTARIA Nº: 2276/01 DE 19/02/01
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0520691/014
CARGO/LOT: PROF./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99 - GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 19/12/01.

PORTARIA Nº: 104-B/01 DE 19/02/01

NOME: COSME ELIZEU DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0240036/012
CARGO/LOT: ESCR. DAT.REF.III/DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 324-B/98 DE 28/05/98, QUE CONC. A GRATIF. DE TEMPO INTEGRAL, A PARTIR DE 01/01/99.

PORTARIA Nº: 2316/01 DE 21/02/01

NOME: OLIZOMAR DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0234222/012
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÊM, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/10/00.

PORTARIA Nº: 2315/01 DE 21/02/01

NOME: MARTINHA NEGRÃO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0494607/016
CARGO/LOT: SERV.REF./SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/12/00.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 2273/01 DE 19/02/01

NOME: LAZARO BORRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6312837/013
CARGO/LOT: PROF./EE. DOM. LUIZ DE M. PALHA/XINGUARA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/01

PORTARIA Nº: 2277/01 DE 19/02/01

NOME: RONALDO SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6022766/019
CARGO/LOT: PROF./EE. Mª DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDÁ
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/01

PORTARIA Nº: 2192/01 DE 19/02/01

NOME: RAIMUNDO MARIANO DE AVIZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 6005519/014
CARGO/LOT: PROF./EE. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/01

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 2274/01 DE 19/02/01

NOME: RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0520691/014
CARGO/LOT: PROF./EE. DOM LUIZ DE M. PALHA/XINGUARA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2268/01 DE 19/02/01

NOME: NAZARÉ DA SILVA PALHETA
MATRÍCULA: 6388833/017
CARGO/LOT: PROF./EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2194/01 DE 19/02/01

NOME: MARIA VIRNE DE FREITAS
MATRÍCULA: 0208345/010
CARGO/LOT: PROF./EE. R. DE O. PINTO/BOM. DO TOCANTINS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 2193/01 DE 19/02/01

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DA COSTA LIMA
MATRÍCULA: 5120691/018
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PRORROGAR L/ATIV. CLASSITA

PORTARIA Nº: 0106-B/01 DE 19/02/01

NOME: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0225878/020
CARGO/LOT: ESCR. DAT. REF. III/EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: DE 04/07/00 A 08/06/03

PORTARIA Nº: 0107-B/01 DE 19/02/01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0456661/016
CARGO/LOT: AG. ADM./DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

SEDUC/BELÉM
PERÍODO: DE 04/07/00 A 08/06/03

TORNAR SEM EFITO
PORTARIA Nº: 2270/01 DE 19/02/01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CONTE
MATRÍCULA: 5441897/019
CARGO/LOT: PROF./EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
TORNAR SEM EFITO A PORT. Nº 1000/2001 DE 25/01/01 QUE MANDOU SERVIR, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO NA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 2242/01 DE 19/02/01
NOME: ELEIDE DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0595411/010
ANO: 2000
PERÍODO: 26/03/01 A 09/05/01
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2001-SEDUC.
Com fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05054937/0001-63. Entidade Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia. CNPJ/MF:04373163/0050-59.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Av. Pedro Miranda nº 2403, na localidade Pedreira, Zona de Urbana, Município Belém, com 41 dependências, para funcionamento da ERC. Salesiana do Trabalho.
Vigência: 22-02-2001 até 31-12-2002.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 22-02-2001.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2001-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF:05.054.937/0001-63/SEOP/CNPJ/MF:03.143.730/0001-70.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Cooperação Técnica entre SEDUC e SEOP, visando as obras de Construção das Escolas de Ensino Médio com 12 salas de aula, nos seguintes municípios: Abaetetuba, Barcarena, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oriximiná, Portel, e Santo Antônio do Tauá.
Vigência: 20-02 até 19-06-2001.
Dotação Orçamentária: Convênio 193/2000-MEC/SEMTEC/SEDUC-PROJETO ALVORADA. (006). Produto: 0730. Códigos: 16.101.12.362.0105.1269.4590.51.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 20-02-2001.
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 072/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais, e considerando o regulamento que institui o Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar promovido pelo CONSED/UNDIME/UNESCO e FRM.

RESOLVE
Art. 1º - Constituir, de acordo com os artigos 9º, 11, 13 e 16 do referido Regulamento, o Comitê Estadual que avaliará e selecionará as escolas que se apresentarem como candidatas ao Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar no ano de 2000.
Art. 2º - Designar os representantes das instituições a seguir relacionadas que integram o Comitê Estadual.

DENF/SEDUC
-Oracina Viana de Andrade (Coord. Estadual do Prêmio)
-Ana Cristina Carneiro Godinho
-Arialdia Gomes da Costa
-Cosmo Santos Cabral
-Marco Antônio Leal Góes
-Maria de Lourdes dos Santos Aires
-Guilhermina Santos
-Lena Ribeiro
-Ojeci Barros de Queiroz Valente
-Regia Lúcia da Silva Teixeira
-Lúcia de Fátima Chaves
-Shirley Shirlene B. Santana
-Pedro Raimundo Ramos Rodrigues
-Wanda Maria Lopes Mesquita
-Wanderláz Bitar Ferreira
-Maria Augusta Lima das Neves
-Marta Elena Nascimento Lima
-Rossilina de Jesus da Silva Oliveira
ERC/DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA

Art. 3º - Definir como tarefas do Comitê:
a) avaliar e selecionar as escolas que se candidatarem ao Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar em dois circuitos sucessivos - Seleção Regional e Seleção Estadual;
b) encaminhar ao Comitê Nacional o resultado da Seleção Estadual.

Art. 4º - Definir como prazos, os constantes do Manual Oficial do Prêmio:
I - Avaliação Estadual: a partir de 19 de fevereiro/2001 até 30 de março/2001, com encaminhamento da documentação referente à primeira escola selecionada de cada UF ao Comitê Nacional, até 12 de abril/2001.
II - Comunicação às escolas premiadas: até 12 de abril de 2001
III - Cerimônia estadual de premiação: maio/2001.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2001

ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Executiva de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 61/2001 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 98236/96 e 93251/99 - SEDUC.
Considerando os termos do Ofício nº 01/2001 - CPAD;
Considerando o Princípio da Ampla Defesa;
Considerando ainda o que dispõe o § 2º do Artigo 220 da Lei nº 5810 de 24/01/94;
RESOLVE
Designar DEFENSOR DATIVO, a servidora NAZIRA SOARES LABAD, Matrícula nº 0184276-013, Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica desta Secretária Executiva de Educação, para funcionar nessa qualidade no Processo Administrativo Disciplinar nºs 98236/96 e 93251/99 - SEDUC, o qual se encontra disponível para vistas objetivando promoção da DEFESA ESCRITA, no prazo legal.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 14 de fevereiro de 2001.
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Executiva de Educação, em exercício

DIÁRIA**PORTARIA Nº 100.1334/00 DE 20.11.00**

Servidor: MÁRCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Matrícula: 5496500-015
Diárias: 05 (cinco) diárias
Período: 04 a 08/12/2000
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA
Objetivo: A fim de datilografar os trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância apuratório nº 77.617/99.

PORTARIA Nº 100.1335/00-GS DE 20.11.00

Servidor: MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Chefe de Departamento
Matrícula: 0457361-013
Diárias: 03 (três) diárias
Período: 22 a 24/11/2000
Destino: Brasília/DF
Objetivo: A fim de participar do Projeto de Conclusão de Investimento do Ensino Médio.

PORTARIA Nº 100.1336/00-GS DE 20.11.00

Servidor: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
Cargo: Chefe de Divisão
Matrícula: 0305685-016
Diárias: 03 (três) diárias
Período: 22 a 24/11/2000
Destino: Brasília/DF
Objetivo: A fim de participar do Projeto de Conclusão de Investimento do Ensino Médio.

PORTARIA Nº 100.1337/00-GS DE 20.11.00

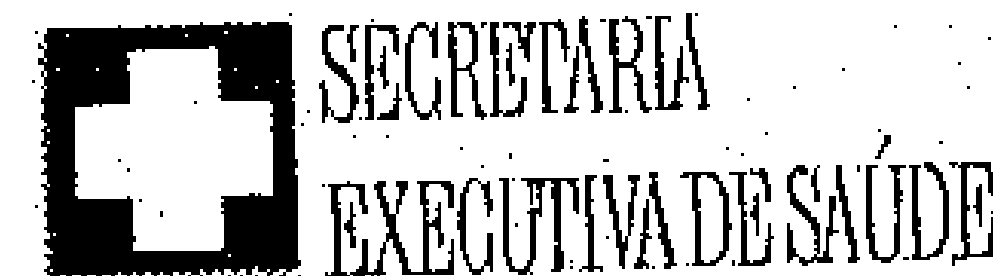
Servidor: WALTER BARNARDO CARDOSO DA CRUZ
Cargo: Secretário
Matrícula: 0304980/011
Diárias: 05 (cinco) diárias
Período: 04 a 08/12/2000
Destino: Marabá/PA
Objetivo: A fim de realizar capacitação de Gestores Escolares.

PORTARIA Nº 100.1338/00-GS DE 20.11.00

Servidor: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
Cargo: Professor
Matrícula: 5448344/028
Diárias: 03 (três) diárias
Período: 22 a 24/11/2000
Destino: Brasília/DF
Objetivo: A fim de participar do Projeto de Conclusão de Investimento do Ensino Médio.

PORTARIA Nº 100.1347/00-GS DE 27.11.00

Servidor: FAUSTO HERCULANO SEGTOVICH GOMES CARDOSO
Cargo: Técnico
Matrícula: 02973348-010
Diárias: 04 (quatro) diárias
Período: 05, 06, 07 e 08/12/2000
Destino: Aveiro-PA
Objetivo: A fim de fazer serviços de inspeção em Escola da Rede Estadual.



Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Gons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da CONCORRÊNCIA Nº 002/SESPA/2001, conforme segue abaixo:

FIRMA(S) HABILITADA(S):
BRIUTE COM. E REP. LTDA.
COMÉRCIO E. REP. PRADO LTDA.
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.
F. CARDOSO & CIA. LTDA.
M.M LOBATO COM. E REP. LTDA.
RECOMATH LTDA.
ARTFIO COM. E REP. LTDA.
MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
UNIÃO COMERCIAL LTDA.
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
PRODUTOS ROCHE QUÍM. E FARMACÊUTICA S.A.
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. E FARMACÊUTICA LTDA.
ABBOTTLAB. DO BRASIL LTDA.
NATURES PLUS FARM. LTDA.
BÉRGAMO LTDA.
JORGE BATISTA & CIA LTDA.
BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA.
AGLON COM. E REP. LTDA.
P. H. DIST. DE PROD. HOSP. LTDA.

FIRMA(S) INABILITADA(S):
ALLERGAN PROD. FARM. LTDA.- POR DESATENDIMENTO AO ITEM MECOMERCE COM. DE MAD. E PROD. HOSP. LTDA. - POR DESATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 - REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL (PTU)
PIZARRO FARM. LTDA. - POR DESATENDIMENTO AO ITEM 2.1.4 - REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL (PTU)
Belém, 22 de Fevereiro de 2001.
A COMISSÃO.

RESUMO DE PORTARIAS
REVOGAR

PORTARIA Nº 0107/16.02.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 01.01.2001, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/HOSPITAL MENINO DEUS, OCORRIDA NA PORTARIA Nº 0174/09.01.90, DO SERVIDOR ARI JORGE RODRIGUES DIAS, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0103870/19, LOTADO NO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0106/16.02.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 06.02.2001, A CESSÃO PARA A ASSOCIAÇÃO PIA PÃO DE SANTO ANTONIO, OCORRIDA NA PORTARIA Nº 0309/28.01.88, DA SERVIDORA RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA, ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº 0101559/24, LOTADO NO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0086/15.02.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 26.12.2000, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISÉRICÓRDIA DO PARÁ, OCORRIDA NA PORTARIA Nº 0055/09.01.96, DA SERVIDORA AFREDINA RAMOS MORENO, AUXILIAR DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 5487978/10, LOTADO NO 1/CS ARISTIDE LOBO.

AUTORIZAR**PORTARIA Nº 0101/16.02.2001**

NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL

CESSAR**PORTARIA Nº 0102/16.02.2001**

NOME: JUVANEIDE JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA COLETIVA Nº 1301/19.12.96, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

CEDER
PORTARIA Nº 0074/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 31.01.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA DARCY PRAIA ANSELMO GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 5077761/16, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0075/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 31.01.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA EDILVA NAZARÉ ALVES ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 0124265/18, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0076/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 31.01.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA, MATRÍCULA Nº 0111635/13, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0077/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 31.01.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA MARIA AUGUSTA FONSECA KALLI, MATRÍCULA Nº 0084123/16, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0078/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 31.01.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, O SERVIDOR HAROLDO KOURY MAUÉS, MATRÍCULA Nº 5091390/16, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, LOTADO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0079/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.03.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA IERECE RODRIGUES COSTA, MATRÍCULA Nº 0105341/19, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0080/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.03.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA IZABEL CELINA DA SILVA MURTA, MATRÍCULA Nº 5091322/16, OCUPANTE DO CARGO DE DACTILOGRAFO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0081/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.03.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA MARIA LÚCIA DO SO CORRO ANTUNES CASTANHO, MATRÍCULA Nº 5077451/13, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0082/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.03.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA NAUDILENI FIGUEIREDO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 0726028/11, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0083/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.03.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA, MATRÍCULA Nº 0723606/13, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0084/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.03.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA ZULEIDE MENDES FIGUEIRA, MATRÍCULA Nº 0075175/13, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0085/15.02.2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 32797/2001
RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.03.2001, FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, A SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 0089800/12, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 05.03.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 05.02.2001.
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal.
RESOLVE:
Modificar o nome da Comissão Mortalidade para "Comissão de Morbi-Mortalidade Materna e Neonatal".
Transformar a Comissão de provisória a permanente.
Manter a mesma composição dos membros da comissão anterior.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
PRESIDENTE DO CES/PA

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.
O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de sua competência prevista no Art. 138, inc. V da Constituição do Estado, que lhe confere a faculdade de delegar atribuições, por ato expresso, a seus subordinados;

RESOLVE:
I - Delegar competência aos titulares das Diretorias de áreas, para na forma do Art. 179 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, constituírem Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar, conforme o caso, mediante Portaria respectiva, com publicação obrigatória no D.O.E.

II - A indicação dos servidores que irão compor referidas comissões ficará sob responsabilidade das Diretorias e dos Centros Regionais de Saúde, em assuntos originados em cada Unidade Administrativa de suas respectivas jurisdições, observando-se neste caso as hipóteses de impedimento e de suspeição previstas no art. 205 e § 2º do diploma legal supra referido.

III - Por ocasião da elaboração de Portarias Instauradoras de Processos Disciplinares, deverão ser delimitadas nas mesmas, as supostas irregularidades imputadas ao (s)

servidor (es), mencionando-se ainda o dispositivo legal afrontado, de forma clara e objetiva.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 45, de 17.03.99, publicada no D.O.E. de 22.03.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 043/SESPA/2000
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial, destinado ao Laboratório Central (LACEN) da SESP.

FIRMAS VENCEDORAS:
01 - NOVAMED COMERCIAL LTDA. - venceu os itens de nº 04, 11, 12, 16, 19, 30, 35, 36, 45, 70, 80, 93, 154, 170 e 184, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.301,48.

02 - OMNI MEDICAL LTDA. - venceu os itens de nº 41, 53, 62, 73 e 83, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 41,62.

03 - S.M.F. DE OLIVEIRA (DOCTOR'S SUPPLY) - venceu o item de nº 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 52, 54, 57, 58, 65, 66, 67, 72, 75, 76, 79, 81, 85, 87, 88, 89, 90, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 181 e 182, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 20.874,34.

04 - CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - venceu os itens de nº 07, 13, 14, 24, 33, 34, 40, 42, 55, 59, 63, 82, 84, 95, 150, 151, 166 e 176, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.160,49.

05 - MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. - venceu os itens de nº 18, 23, 43, 46, 50, 56, 60, 61, 68, 91, 152 e 183, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 824,97.

06 - RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - venceu o item de nº 77, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 308,80.

TOTAL DO CONVITE Nº 043/SESPA/2000: R\$ 34.531,70 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., 24 de janeiro de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

Secretário Executivo de Saúde Pública



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Gativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº. 0142 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 12 a 18/02/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 23 de fevereiro de 2001.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 12 a 18 de fevereiro de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	73.824,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	24.134,84
ACARÁ	170.098-7	36.912,11
AFUÁ	170.039-1	34.072,71
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	38.331,80
ALENQUER	170.027-8	51.109,07
ALMERIM	170.028-6	377.639,24
ALTAMIRA	170.076-6	238.508,99
ANAJÁS	170.040-5	28.393,93
ANANINDEUA	170.074-0	662.998,21
ANAPU	170.659-4	26.974,23
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	19.875,75
AURORA DO PARÁ	170.271-8	24.134,84
AVEIRO	170.029-4	26.974,23
BAGRE	170.041-3	19.875,75
BAIÃO	170.051-0	24.134,84
BANNACH	170.664-0	21.295,45
BARCARENA	170.052-9	665.837,60

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

BELÉM	170.001-4	3.520.847,03
BELTERRA	170.660-8	18.456,05
BENVIDES	170.075-8	48.269,68
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	22.715,14
BONITO	170.094-4	17.036,36
BRAGANÇA	170.086-3	58.207,55
BRASIL NOVO	170.283-1	28.393,93
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	21.295,45
BREJO BRANCO	170.284-0	56.787,86
BREVES	170.042-1	93.699,96
BUJARU	170.096-0	19.875,75
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	24.134,84
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	18.456,05
CAMETÁ	170.053-7	39.751,50
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	34.072,71
CAPANEMA	170.084-7	95.119,66
CAPITÃO POÇO	170.069-3	31.233,32
CASTANHAL	170.003-0	229.990,81
CHAVES	170.043-0	35.492,41
COLARES	170.004-9	17.036,36
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	62.466,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	24.134,84
CUMARU DO NORTE	170.285-8	34.072,71
CURIONÓPOLIS	170.017-0	32.653,02
CURRALINHO	170.044-8	19.875,75
GURUÁ	170.678-0	17.036,36
CURUÇÁ	170.005-7	22.715,14
DOM ELIZEU	170.083-9	80.922,69
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	31.233,32
PARO	170.031-6	24.134,84
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	28.393,93
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	22.715,14
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	44.010,59
GURUPÁ	170.045-4	24.134,84
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	28.393,93
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	28.393,93
INHANGAPI	170.007-3	17.036,36
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	42.590,89
JRUTUA	170.070-7	25.554,53
ITAITUBA	170.032-4	119.254,50
ITUPIRANGA	170.020-0	31.233,32
JACAREACANGA	170.288-2	49.689,57
JACUNDÁ	170.021-9	56.787,86
JURUTI	170.033-2	28.393,93
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	18.456,05
MÃE DO RIO	170.071-5	34.072,71
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	17.036,36
MARABÁ	170.022-7	356.343,79
MARACANÁ	170.009-0	19.875,75
MARAPANIM	170.010-3	21.295,45
MARITUBA	170.675-6	65.306,03
MEDICILÂNDIA	170.077-4	45.430,28
MELGAÇO	170.046-4	21.295,45
MOCAJUBA	170.056-1	21.295,45
MOJU	170.057-0	41.171,20
MONTE ALBREGRE	170.034-0	53.948,46
MUANA	170.105-3	24.134,84
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	21.295,45
NOVA IPIXUNA	170.666-7	21.295,45
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	18.456,05
NOVO PROGRESSO	170.289-0	53.948,46
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	42.590,89
OBIDOS	170.035-9	56.787,86
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	22.715,14
ORIXIMINÁ	170.036-7	491.214,95
OUREM	170.093-6	19.875,75
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	41.171,20
PACAJÁS	170.018-9	34.072,71
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	19.875,75
PARAGOMINAS	170.068-5	264.063,53
PARAQUEBAS	170.019-7	1.592.899,34
PAU D'ARCO	170.296-3	21.295,45
PEIXE-BOI	170.088-0	17.036,36
PIÇARRA	170.670-5	34.072,71
PLACAS	170.661-6	24.134,84
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	22.715,14
PORTEL	170.048-0	53.948,46
PORTO DE MOZ	170.079-0	35.492,41
PRAINHA	170.037-5	34.072,71
PRIMAVERA	170.089-8	17.036,36
QUATIPURU	170.680-2	17.036,36

REDENAÇÃO	170.059-6	122.093,89
RIO MARIA	170.060-0	44.010,59
RONDON PARÁ	170.081-2	72.404,52
RURÓPOLIS	170.030-8	31.233,32
SALINÓPOLIS	170.091-0	32.653,02
SALVATERRA	170.102-9	21.295,45
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	26.974,23
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	18.456,05
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	90.860,57
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	22.715,14
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	34.072,71
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	25.554,53
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	63.886,34
SANTARÉM	170.038-3	376.219,54
SANTARÉM NOVO	170.092-8	15.616,66
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	26.974,23
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	18.456,05
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	25.554,53
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	22.715,14
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	99.378,75
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	19.875,75
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	42.590,89
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	19.875,75
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	15.616,66
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	19.875,75
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	44.010,59
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	19.875,75
SAPUCAIA	170.672-1	39.751,50
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	28.393,93
SOURE	170.600-4	29.813,62
TAILÂNDIA	170.099-5	100.798,44
TERRA ALTA	170.277-7	17.036,36
TERRA SANTA	170.293-9	19.875,75
TOME-AÇU	170.095-2	89.440,87
TRAQUATEUA	170.685-3	18.456,05
TRAIARÁ	170.294-7	24.134,84
TUCUMAN	170.064-2	61.046,94
TUCURUI	170.026-0	681.454,26
ULIANÓPOLIS	170.280-7	58.207,55
URUARÁ	170.078-2	46.849,98
VIGIA	170.016-2	28.393,93
VISEU	170.082-0	29.813,62
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	28.393,93
XINGUARA	170.066-9	83.762,09
TOTAL		14.196.963,82

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de março de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 882 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, I. E. n.º 15.105.876-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS FREIRE.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de março de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 874 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ATACADISTA KAHWAGE LTDA, I. E. n.º 15.149.149-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de março de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 546 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - C. N. A., I. E. n.º 15.104.513-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOSSANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de março de 2001,

para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 866 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TEXACO BRASIS/S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I. E. n.º 15.127.836-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de março de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 588 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NÓBREGA, NÓBREGA E CIA LTDA, I. E. n.º 15.174.998-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de março de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 568 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMERCIAL PACHECO LTDA, I. E. n.º 15.178.123-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 866 - VOLUNTÁRIO, recorrente: TEXACO DO BRASIL S/A PRODUTOS DE PEROLEO, I. E. n.º 15.127.836-9, marcado para o dia 01 de março de 2001.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

Portaria n.º 056 de 21.02.2001 - Laudo Médico n.º 001/2001/SESPA, protocolado sob n.º 26609 de 06.02.2001.
PRORROGAR, por mais 08 (oito) dias, a Licença Saúde da servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0049735-042, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 04 a 11.02.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

Portaria n.º 201 de 20.02.2001 - Plano de Viagem n.º 002/2001/Inspeção Fazendária do Itinga, encaminhado através do Ofício n.º 024/2001-GAB/INSP, de 23.01.2001. AUTORIZAR, aos servidores ADMILSON DA SILVA ELLERES, MARIA DE JESUS CARVALHO MOREIRA, GEORGE TAVARES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA ZEPERINO DOS ANJOS, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, ANGELA MARIA MENDES ABREU, VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, GRACIETE FERREIRA SANTOS e MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 05 a 09.02.2001, em virtude de participarem da reunião de avaliação interligado do projeto DANSEFA, em Belém.

PORTARIA N.º 202 DE 21.02.2001

Plano de Viagem N.º 016/2001/DITRA/ DEOP/DAD, encaminhado através do Mem.º 052/01 - DITRA de 19.02.2001.
AUTORIZAR, ao servidor HORÁCIO FERNANDES LEITE, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 14.02.2001, em virtude do transporte de servidor da CINP (Mem.º n.º 030/2001), no Arapari.

PORTARIA N.º 203 DE 21.02.2001

Plano de Viagem N.º 017/2001/DITRA/ DEOP/DAD, encaminhado através do Mem.º 052/01 - DITRA de 19.02.2001.
AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 13 a 14.02.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidores da IFMT (Of. n.º 040/01 - IFMT), no Itinga/Gurupi.

PORTARIA N.º 204 DE 21.02.2001

Plano de Viagem N.º 018/2001/DITRA/ DEOP/DAD, encaminhado através do Mem.º 052/01 - DITRA de 19.02.2001.
AUTORIZAR, ao servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 15 a 17.02.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da EFAZ (Mem.º n.º 010/01 - EFAZ), em Tomé - Açu.

PORTARIA N.º 205 DE 21.02.2001

Plano de Viagem N.º 019/2001/DITRA/ DEOP/DAD, encaminhado através do Mem.º 053/01 - DITRA de 20.02.2001.
AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 12 a 16.02.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará funcionários da IFMT (Of. n.º 033/01 - IFMT), em Bragança.

PORTARIA N.º 206 DE 21.02.2001

Plano de Viagem N.º 020/2001/DITRA/DEOP/DAD, encaminhado através do Mem.º 053/01 - DITRA de 20.02.2001.
AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 19 a 23.02.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará funcionários da IFMT (Of. n.º 033/01 - IFMT), em Bragança.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

Portaria n.º 0140 de 22.02.2001 - Requerimento datado de 06.02.2001, e pareceres nele exarados.
REMOVER, a pedido, da 2ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Iúnga, o servidor MANOEL SANTOS DE SOUSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0047562-015.

PORTARIA N.º 0141 DE 22.02.2001

Requerimento datado de 24.01.2001, e pareceres nele exarados.
REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Divisão de Cadastro/CIEF/DAIF - JUCEPA, a servidora SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3244024-011, a contar de 21.02.2001.

ERRATA

PORTARIA N.º 0089 DE 02.02.2001

DPF, publicada no DOE de 08.02.2001.
Nome: José Roberto Lobo Soares
Onde se lê : Fiscal de Tributos Estaduais
Leia-se : Agente Auxiliar de Fiscalização

PORTARIA N.º 0091 DE 07.02.2001

DPF, publicada no DOE de 08.02.2001.
Nome: José Roberto Lobo Soares
Onde se lê : Fiscal de Tributos Estaduais
Leia-se : Agente Auxiliar de Fiscalização

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC
PORTARIA N.º 0139 DE 22.02.2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos dos Protocolos n.ºs. 2000/212897, 2000/192953, 2000/220169 e 2000/268363 e pareceres neles exarados.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA, Técnico, matrícula n.º 3254968-019, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, matrícula n.º 0715700-010 e TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 3251136-026, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Trabalho, a fim de realizarem auditoria concernente aos 05 (cinco) anos de exercício da atividade BANSEFA.
II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, devendo a comissão apresentar relatório circunstanciado do apurado no prazo de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 22 de fevereiro de 2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

EDITAL N.º 02/2001 - DESUT
DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO

Pelo presente edital, de conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, faço público, para conhecimento das repartições públicas estaduais, inclusive autarquias e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado e demais interessados, que o contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, abaixo arrolado, por este ato, é declarado como DEVEDOR REMISSO, estando aquelas, por força do disposto no § 1.º e § 2.º do artigo 9.º da supra citada lei, proibidas de transacionar, a qualquer título com os devedores e seus fiadores, doravante declarados remissos, até o pagamento da dívida ou o deferimento do seu pagamento parcelado.

IE/CGC N.º AINF CONTRIBUINTE

67.812.487/0001-88 15983 Pison Indústria de Cosméticos Ltda.

Belém (Pa), 20 de fevereiro de 2001

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Delegado de Substituição Tributária

REFORÇO DE NOTAS DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00306

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Primi Formulário Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2001NE00053 de Contrato
Valor: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00307

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGE-Serviços Gerais e Engenharia Ltda.
Objeto: Reforço da NE n.º 2001NE00117 de Contrato
Valor: R\$ 20.678,85 (vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORT. N.º 220, DE 21.02.2001-EFAZ

Nome do suprido: WALKÍRIA OLIVEIRA SANTOS
CPF n.º: 136.019.542-49
Valor do suprimento: (34.90,34): R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de aplicação: março e abril/01

SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2001

Partes: SEAD - CNPJ N.º 05.247.283/0001-94
AXELL - CNPJ N.º 83.356.840/0001-19
Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para execução de projetos de rede local, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N.º 001/2001, com base no art. 24, inciso I da Lei n.º 8666/93 com as alterações dadas pela Lei n.º 80883/94
Termo inicial / Termo final: 12-02-2001 a 07-03-2001
Valor do contrato: R\$10.272,00
Dotação orçamentária: 13101 04 122 0015 2732 349039
Data da assinatura: 12-02-2001
Ordenador de despesa: Carlos Jehá Kayath
* Republicar por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.402 de 21-02-2001

SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N.º 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do processo n.º 2000/251320-SEPLAN, em que o servidor EDSON JOSÉ ALVES DE SOUZA, solicita exoneração; Considerando o disposto no art. 59 da Lei Estadual n.º 5.810/94;

Resolve:
Exonerar, a pedido, o servidor EDSON JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 0026700-011, do cargo de Auxiliar Técnico - nível 05, lotado nesta SEPLAN, a partir de 13.02.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 139 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Diárias: Servidor: Ulysses Soares de Holanda Lima; Matrícula n.º 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Município de Bragança; Dias: 16 e 17.02.2001; Objetivo: A fim de realizar vistorias de Convênios no referido município.

PORTARIA N.º 140 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Diárias: Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula n.º 0027391-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Santa Cruz do Arari; Período: 21 a 23.02.2001; Objetivo: A fim de realizar vistoria de Convênio no referido município.

PORTARIA N.º 141, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

Adiantamento; Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula n.º 0027391-019 e CIC n.º 04232842-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Destino: Município de Santa Cruz do Arari; Objetivo: Realizar vistorias no referido município; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 152/2001 DE 20.02.2001

N.º da Portaria Anterior: 1518/99 de 27.12.99
Assunto: Tempo Integral
Nome do Servidor: Carlos Alberto Gomes Pereira
Cargo: Técnico
Matrícula n.º 0027987-019
Vigência: 01.03.2001

PORTARIA N.º 153, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

Adiantamento; Servidor: Cleide Maria Mello Vidinha; Matrícula n.º 000353-019 e CIC n.º 081138152-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-3.000,00 (Três Mil Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.122.0125.2902-349034; Objetivo: Atender despesa de pronto pagamento; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 154, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando os termos do ofício n.º 277/2001 - GS/ SAGRI, datado de 15 de fevereiro de 2001.
Resolve:
Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, até ulterior deliberação, o servidor Carlos Alberto Gomes Pereira, matrícula n.º 0027987-019,

ocupante do cargo Técnico, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.03.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 20 de Fevereiro de 2001.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Municípios de Capanema e Tracuateua, a fim de realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Dias	N.º de Diárias
01	Maria Lídia Sousa Brasil	0027529-013	Técnico	01 e 02.03.2001	02
02	Luiz Augusto Pereira Imbribia	3196488-010	Aux. de Op. e Segurança	01 e 02.03.2001	02

PORTARIA N.º 156, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

Adiantamento; Servidor: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula n.º 0027529-013 e CIC n.º 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Destino: Municípios de Capanema e Tracuateua; Objetivo: Realizar vistorias de convênios FIDE nos referidos municípios; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

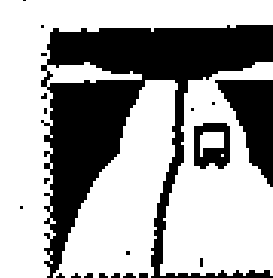
PORTARIA N.º 157 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Municípios de Goianésia do Pará e Moju; Objetivo: a fim de realizar vistorias de convênios FIDE nos referidos municípios.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Dias	N.º de Diárias
01	Amândio Carlos Lopes Leal	0025356-010	Técnico	05 a 07.03.2001	03
02	Adriello Sérgio Miranda de Campos	0028592-011	Aux. de Op. e Segurança	05 a 07.03.2001	03

PORTARIA N.º 158, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

Adiantamento; Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula n.º 0025356-010 e CIC n.º 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor Suprimento: R\$-200,00 (Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Destino: Município de Goianésia do Pará e Moju; Objetivo: Realizar vistorias de convênios FIDE nos referidos municípios; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PORTARIA N.º 36 DE 23.02.2001

Assunto: DESIGNAR comissão de sindicância constituída pelos servidores ARNALDO SILVA DA ROSA, Consultor Jurídico, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA e TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS, Auxiliares de Administração, para sob a presidência do primeiro, apurar denúncia constante no processo acima mencionado, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PORTARIA N.º 37 DE 23.02.2001

Assunto: DESLIGAR do quadro funcional desta Secretaria Executiva de Transportes, por motivo de falecimento, o servidor JOSÉ DA SILVA PINHEIRO, Braçal, lotado no 1.º Núcleo Regional, a contar de 05.11.2000.

PORTARIA N.º 35 DE 21.02.01

Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS
Nome: EDUVALDO ARANHA MARTINS
Cargo: Chefe do 10.º NR
Valor: R\$- 3.850,00

PORTARIA N.º 031 DE 19.02.01

Nome: MILTON DOS SANTOS PERES
Cargo: Chefe do 8.º NR
Valor: R\$-4.933,50

PORTARIA N.º 030 DE 19.02.01

Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Cargo: Chefe do 4.º NR
Valor: R\$-7.952,68

PORTARIA N.º 029 DE 19.02.01

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Cargo: Chefe do 3.º NR
Valor: R\$-3.740,00

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 027 DE 19.02.01

Nome: VALTER COSTA ESILVA
Cargo: Chefe do 1º NR
Valor: R\$-4.000,00

PORTARIA Nº 028 DE 19.02.01

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
Cargo: Chefe do 2º NR
Valor: R\$-4.200,00

PORTARIA Nº 38 DE 23.02.01

Assunto: POR à disposição de Agência Estadual de Regulamentação e Controle de Serviços Públicos, a partir de 01.03.2001, os servidores abaixo relacionados com ônus para esta SETRAN.

- 01- ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ag. Fiscalização de Tráfego
02- AGUINALDO CRUZ DA ROSA - Oficial de Administração
03- JOSÉ AFONSO DA SILVA - Ag. Fiscalização de Tráfego
04- RAIMUNDO GOMES - Ag. Fiscalização de Tráfego

PORTARIA Nº 39 DE 23.02.01

Assunto: FALECIMENTO
Nome: JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA
Função: Servente
Período: 11.02.2001
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 10123/00-IPASEP

Nome: ERNANE COUTINHO JUNIOR
Função: Piloto/SETRAN
Assunto: Licença saúde e readaptação de função, concedida a licença em 05/12/00 à 21.12.00 e readaptação funcional provisória por seis meses, a partir de 01.01.01.

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 10172/00-IPASEP

Nome: OSMARINA MENDES DA SILVA
Função: Servente/SETRAN
Assunto: Para efeito de revisão de readaptação de função definitiva a partir de 21/12/00

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2001.
OBJETO: Fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores de fabricação nacional, para aplicação nas máquinas e veículos da sede Central e Núcleos Regionais da SETRAN.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que fica adiada para data a ser oportunamente marcada, o recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Tomada de Preços nº 002/2001.
Belém, 23 de Fevereiro de 2001.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 70 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:
RESOLVE:
I - Conceder Suprimento de Fundos ao Ten Cel QOBM Wilson Luzio da Rocha Bendelak Filho, MF: 3367940-013 e CPF: 48478270744, ocupante do cargo de Comandante do 3º GBM/CBMPA.
II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a seguinte destinação:
312900/349034-30 = R\$ 700,00 (setecentos reais) Material de Consumo
312900/349034-36 = R\$ 100,00 (cem reais) Serviços de Terceiros Pessoa Física
III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:
312900/349034- R\$ 800,00 (oitocentos reais)
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
José Cupertino Corrêa - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
ERRATA

A LOTERPA faz publicar errata em função de incorreção na publicação, no DOE nº 29.404 de 23/02/2001, no Extrato de Convênio nº 01/2001-LOTTERPA. Na Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. Onde se lê: 3490-41 - Contribuições. Leia-se: 3490-30 - Material de Consumo. Belém, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 010/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Joaquim Vicente da Costa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51883-6, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em face do Convênio SEPLAN nº 90/98 e termo aditivo, assinados em 29.04.98 e 01.12.98.
Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 011/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Jorge Oliveira Allen, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52350-8, que trata da Denúncia formulada por Alexandre Silva de Souza e Sílvia Lopes Luz, estudantes universitários, referente ao gerenciamento de recursos recebidos do Eriário Estadual através de convênios, recursos esses para utilização na Casa do Estudante Universitário do Estado do Pará.
Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 012/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ciro Souza Góes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50660-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, em face do Convênio SETRAN nº 043/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 013/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Padre Gerardus Alfons Paridaen, Vigário Geral, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53744-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prelazia de Cameté, em face do Convênio ASIPAG nº 011/97, assinado em 17.12.97.
Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM
SESSÃO DO DIA 13 DE FEVEREIRO
DE 2001, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº 30.582

Processo nº 1999/53654-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: João Alberto Cordeiro de Araújo
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.583

Processo nº 1999/53460-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cristiano Borges
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE

SANTANA, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.584

Processo nº 1999/51299-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Meigaço - Convênio SEPLAN nº 183/98
Responsável: Gilberto Felipe Barbosa - Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável multa pela remessa intempestiva das contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 30.585

Processo nº 2000/51407-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Paula Dias da Conceição
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.586

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/51745-4
Interessado: Izabel Marcelina da Silva
Processo nº 2000/52416-4
Interessado: Deuzélia Albuquerque Farias
Processo nº 1999/53535-8
Interessado: Elzir dos Santos Pires
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/52470-0
Interessado: Cabo QPMP Fem. Maria da Conceição da Silva Barbosa
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.587

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/52081-2
Interessado: Paula Lima de Souza
Processo nº 2000/52193-9
Interessado: Valcineia Sousa dos Reis
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/50957-0
Interessado: Soldado QPMP Edivaldo Nazareno de Jesus Romeiro
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.588

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/51971-1
Interessado: Maria Izabel Passos Ferreira
Processo nº 2000/51518-6
Interessado: Jonas Lopes de Assis
Processo nº 2000/51985-7
Interessado: Maria da Conceição Torres e Torres
Processo nº 2000/52136-0
Interessado: Maria de Nazaré Barbosa de Souza
Processo nº 2000/52147-3
Interessado: Paulino Félix Pereira
Processo nº 2000/52148-4
Interessado: Eloi Alves Monteiro
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2000/51703-5
Interessado: Neuci de Castro Menezes
Processo nº 2000/51960-9
Interessado: 2º Sargento QPMP Raimundo Nonato Carvalho dos Santos.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.589

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/52149-5
Interessado: Maria do Carmo Reis de Farias
Processo nº 2000/52593-0
Interessado: Dalva da Silva Costa
Processo nº 2000/52621-8
Interessado: Dulce Moraes de Oliveira
Assunto: Reformas
Processo nº 1999/53477-4
Interessado: 3º Sargento QPMP Fem. Maria Benedita Borges da Silva Gaia
Processo nº 2000/52686-3

Interessado: Cabo QPMP Sidney do Nascimento Teixeira
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2000/50727-9
Interessado: Irene Peres e Perez
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.590

Processo nº 2000/52151-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Leonarda Santos Braga
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.591

Processo nº 2000/52204-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimunda Gomes de Oliveira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.592

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/52295-3
Interessado: Creusa Cabral da Costa
Processo nº 2000/52565-6
Interessado: Maria Pureza dos Santos Rabello
Processo nº 2000/51604-3
Interessado: Maria das Graças Furtado da Silva
Processo nº 2000/52171-3
Interessado: Clinda Maria Galvão dos Santos
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/52472-2
Interessado: Soldado QPMP Moisés dos Santos Chaves
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2000/52464-2
Interessado: Suely Iracema dos Santos Brito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.593

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2000/52299-7
Interessado: Terezinha de Jesus Souza Castro
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/50007-6
Interessado: Cabo QPMP Agnaldo de Castro Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.594

Processo nº 2000/51535-7
Assunto: Retificação de Proventos da Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cabo QPMP Elias Antônio Rodrigues Lopes
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.595

Processo nº 2000/52261-4
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 29.940, de 29.08.2000
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Adotar o parecer do Ministério Público, mantendo-se a decisão do ACÓRDÃO Nº 29.940, de 29.08.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.596

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.597

Processo nº 1999/51313-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Rosalir Belo Feitosa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: 1- Conceder o prazo improrrogável de trinta dias para que a SEAD providencie a lavratura de nova Portaria, de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas; e

ACÓRDÃO Nº 30.598

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.599

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.600

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.601

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.602

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.603

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

ACÓRDÃO Nº 30.604

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 2.033, de 30.10.2000.

II- O não atendimento da recomendação no prazo acima estabelecido importa em multa diária de R\$ 10,00, a ser aplicada ao titular da SEAD até cumprimento da mesma, com base no artigo 75, § 5º combinado com o art. 233, VI, ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.421

Processo nº 2000/51986-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ilza Vaz de Sousa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.422

Processo nº 2000/52086-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Osmarina Coutinho Paes
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.423

Processo nº 2000/52130-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Lucenildes Nogueira de Andrade
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.424

Processo nº 2000/52142-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Eloiza Cunha Dias
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.425

Processo nº 2000/52563-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria dos Santos e Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, pois entende que servidor não estável não tem direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 40, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 2º da Lei nº 5810/94; e
II- Converter em diligência, nos termos do Prejuízo nº 13 deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 16.426

Processo nº 2000/52412-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Alberto Trindade Prestes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Converter em diligência.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**TOMADA DE PREÇOS 002/01**

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., torna público que fará realizar a licitação em destaque, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material p/Reposição de Estoque, sob o CÓD: 20.025-Papel para Reprografia-A4; 75mg, 210X297mm - Embalagem: 10 Resmas - Quantidade: 12.000 Resmas.
LOCAL: Sala de Licitações da C.P.L., Av. Pres. Vargas, 251
ED: BANPARÁ, 1º andar - Centro - Belém - Pa.
DATA: 19.03.01 HORA: 10:00 horas
OBS: Os EDITAIS encontram-se à disposição dos interessados, ao custo de R\$-15,00, no endereço retor citado, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 13:30 horas.
A COMISSÃO:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 06**

CONTRATO ORIGINAL Nº: 035/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 015/94
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E TÁTICA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.
VIGÊNCIA: 20.01.2001 à 19.05.2001
VALOR: R\$= 49.122,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSO Nº: 1997/16136-ITERPA**

INTERESSADO: JULIANA CARDOSO FERREIRA
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do TÍTULO DEFINITIVO nº 02051/059, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de JULIANA CARDOSO FERREIRA, com data de 25 de agosto de 1998, referente ao lote agrícola nº 38 da Gleba GUAJARAUNA, área de 51ha,85a,77ca. (cinquenta e um hectares, oitenta e cinco ares e setenta e sete centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome do município: de Abaetetuba para Moju.
Belém (Pa), 23 de fevereiro de 2001.

RONALDO BARATA
Presidente

EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 1999/39401; NELZIRENE SANTANA-MONTEIRO; área: 50,00 ha; município: Castanhal; coordenadas geográficas: P-A: 01º20'12,54" S x 47º54'12,29" Wgr, P-B: 01º20'11,04" S x 47º53'55,00" Wgr, P-C: 01º20'45,13" S x 47º54'14,05" Wgr, P-D: 01º20'43,09" S x 47º53'57,55" Wgr.
Belém (PA), 22 de fevereiro de 2001

RONALDO BARATA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 269/2001 Belém, 14 de fevereiro de 2001**

SERVIDOR(A): RAIMUNDO GOMES FILHO
VALOR R\$30,00 (TRINTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 211220125-2902/MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 05(CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 14.02.2001

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 283/2001 Belém, 21 de fevereiro de 2001

SERVIDOR(A): PEDRO JORGE ANDRADE
VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 211220125-2902/MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05(CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 21.02.2001

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 285/2001 Belém, 22 de fevereiro de 2001

SERVIDOR(A): MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
VALOR R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 216310042-2663 - EXP. TÍTULOS DE PROPRIEDADES
PERÍODO DE APLICAÇÃO 05(cinco) dias a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 22.02.2001

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 286/2001 Belém, 22 de fevereiro de 2001

SERVIDOR(A): AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA
VALOR R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 211220125-2902 - MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 22.02.2001

RONALDO BARATA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA 282/2001 DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2001**

Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167127-011
Local: Belém Período: 19 a 23.02.2001
Objetivo: Participar do Curso ARCVIEW
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 287/2001 DE, 23 DE JANEIRO DE 2001**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.04 e considerando as diretrizes fixadas pela Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.833/94, que regulamentam os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

R E S O L V E :
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 964/2000, de 22.09.2000, publicada no DJE de 29.03, datada de 25.09.2000.

II - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA, Assistente Técnico, matrícula nº 3169588-018, HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS, Técnico em contabilidade, matrícula nº 3166775-025 e RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, Procurador, matrícula nº 3166090-015, para, sob a Presidência do primeiro, desempenharem as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações de interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promovendo na forma da Lei, o cadastro dos licitantes.

III - A comissão instituída por esta Portaria terá o mandato de 01 (ano), vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma tarefa no período subsequente, a teor do disposto no Art. 51, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior que a alterou.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 016/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRUSE - Programa de Ingresso Seriado II e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 05 e 06/03/2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas a candidata de acordo com o quadro abaixo:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Perebeubí entre Almirante Barroso e Dr. Freitas 2326)
CURSO DE MEDICINA - BELÉM

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
00156-2	Inara Cruz da Costa	763,50

Belém 23 de fevereiro de 2001

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Pará

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 01/01

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a travessa Alferes Costa s/n inscrita no CGC n.º 22.980.973/0001 - 72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve reconhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, republicada em 06/07/94 e com alterações introduzidas pela Lei n.º 9648/98, referente a contratação de empresa especializada em locação e assistência técnica de máquina copadora, pelo período de 12 (doze) meses, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 01 de março de 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Presidente / FHCGV

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2001-EPOL
Objeto: Medicamentos em Geral
Abertura: 16/03/2001 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo nº 9843/2001-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição equipamentos, através da empresa Artífio Comércio e Representações Ltda, representante exclusiva da marca Hartmann. Com base no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 9843/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Belém, 23 de fevereiro de 2001

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE NOTA DE EMPENHO.
CONVITE Nº 016/98/SUSIPE.

2001NE00243 - R\$ - 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Programa de Trabalho: 0342100872526.001349033.
Credor: BOING VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONVITE Nº 012/2000/CRRP/SUSIPE.

2001NE00236 - R\$ - 1.167,70 (Um Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)
Programa de Trabalho: 0342100872526.001.349030.

Credor: Dist. Ribeiro Viana LTDA.
2001NE00237 - R\$ - 722,35 (Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Credor: Dist. Ribeiro Viana LTDA.
2001NE00246 - R\$ - 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos)
Credor: Dist. Ribeiro Viana LTDA.

CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2000 DO CONVITE Nº 025/2000/SUSIPE.

2001NE00248 - R\$ - 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Programa de Trabalho: 0312201252901.001.349040.
Credor: Auto Posto Azulino LTDA.

RESUMO DE PORTARIA
PORT. Nº 017/01-GAB.SUSIPE

Designar os servidores Milton Ferraz de Andrade, Diretor, Francisco Rubens Ferreira de Araújo, Vice-Diretor e Zaquero Silva Costa, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para aquisição de Gêneros alimentícios para o Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em marabá.

PORT. Nº 018/01-GAB.SUSIPE

PRORROGAR PORTARIA Nº 159/00-GAB.SUSIPE, DE 20/12/00.

PORT. Nº 019/01-GAB.SUSIPE

1) Instituir Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores André Silva Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, Raimundo Álvares Moreira Junior, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042803-018 e Iana Barcessat Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021, para sob a presidência do primeiro promoverem a apuração do fato denunciado através de documento subscrito pelo Inspetor Gilson Rocha da SU Marabá que denuncia ato irregular do servidor Paulo Afonso Lavarada de Brito, devendo para tanto promoverem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;
2) A Comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 020/01-GAB.SUSIPE

REVOGAR A PORTARIA Nº 011/01-GAB.SUSIPE, DE 06/02/2001.

PORT. Nº 021/01-GAB.SUSIPE

Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 001/00-SUSIPE, publicada através do DOE nº 29.336, de 16/11/2000.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0087/2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: Ailton Alves da Costa
Cargo/Lotação: CRA1/ motorista
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N Diárias: 1/2 (meia)
Período: 16.01.2001.2001

PORTARIA Nº 0096 /2001-DAF/SUSIPE, DE 12.02.2001

Nome: Ailton Alves da Costa
Cargo/Lotação: CRRAL1/ motorista
Origem: Belém
Destino: Santa Maria
N Diárias: 1 (uma)
Período: 10.01.2001

PORTARIA Nº 0097 /2001-DAF/SUSIPE, DE 12.02.2001

Nome: Ari Celso Freire dos Reis
Cargo/Lotação: CRRAL1/ agente prisional
Origem: Belém
Destino: Vigia
N Diárias: 1 (uma)
Período: 10.01.2001

PORTARIA Nº 0098 /2001-DAF/SUSIPE, DE 12.02.2001

Nome: Robervaldo Souza Araújo
Cargo/Lotação: CRRAL1/ agente prisional
Origem: Belém
Destino: Santa Maria
N Diárias: 1 (uma)
Período: 10.01.2001

PORTARIA Nº 0101 /2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: Carlos Pinto da Silva Junior
Cargo/Lotação: DAJ/advogado
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N Diárias: 2 (duas)
Período: 07 e 08.02.2001

PORTARIA Nº 0105 /2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo/Lotação: gabinete do superintendente/ motorista
Origem: Belém
Destino: Bragança
N Diárias: 2 (duas)
Período: 10 e 12.02.2001

PORTARIA Nº 0106 /2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo/Lotação: gabinete do superintendente / motorista
Origem: Belém

Destino: Abaetetuba
N Diárias: 2 (duas)
Período: 23 e 25.01.2001

PORTARIA Nº 0116 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
Cargo/Lotação: chefe da div. Serviços gerais/ DSG
Origem: Belém
Destino: Bragança
N Diárias: 1 (uma)
Período: 09.02.2001

PORTARIA Nº 0117 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: Nelma do Socorro de Gomes de Almeida
Cargo/Lotação: chefe da div. De serviços gerais/ DSG
Origem: Belém
Destino: Paragominas
N Diárias: 2 (duas)
Período: 10 e 11.02.2001

PORTARIA Nº 0119 /2001-DAF/SUSIPE, DE 12.02.2001

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo/Lotação: gabinete do superintendente / motorista
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guamá
N Diárias: 2 (duas)
Período: 27 e 28.01.2001

PORTARIA Nº 0126 /2001-DAF/SUSIPE, DE 12.02.2001

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo/Lotação: gabinete do superintendente / motorista
Origem: Belém
Destino: Capanema
N Diárias: 1 (uma)
Período: 02.02.2001

PORTARIA Nº 0127 /2001-DAF/SUSIPE, DE 12.02.2001

Nome: Carlos Alberto Vieira de Miranda Brito
Cargo/Lotação: vice diretor do CRR1 / CRR1
Origem: Itaituba
Destino: Santarém
N Diárias: 1 (uma)
Período: 26.01.2001

PORTARIA Nº 0131 /2001-DAF/SUSIPE, DE 14.02.2001

Nome: Carlos Pinto da Silva Junior
Cargo/Lotação: Advogado/DAJ
Origem: Belém
Destino: Bragança
N Diárias: 2 (duas)
Período: 21 e 22.02.2001

PORTARIA Nº 0134 /2001-DAF/SUSIPE, DE 14.02.2001

Nome: Iana Barcessat Pinto
Cargo/Lotação: agente administrativo / gabinete do superintendente
Origem: Belém
Destino: Santarém
N Diárias: 1 (uma)
Período: 15.02.2001

PORTARIA Nº 0135 /2001-DAF/SUSIPE, DE 14.02.2001

Nome: Osmar Novaes da Silveira Filho
Cargo/Lotação: Paragominas/ agente prisional
Origem: Paragominas
Destino: Belém
N Diárias: 2 (duas)
Período: 16 e 17.01.2001

PORTARIA Nº 0137 /2001-DAF/SUSIPE, DE 14.02.2001

Nome: Ezio Darlan Gonçalves Lima
Cargo/Lotação: agente prisional / CAHF
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guamá e Mãe do Rio
N Diárias: 1 (uma)
Período: 27.01.2001

PORTARIA Nº 0141 /2001-DAF/SUSIPE, DE 16.02.2001

Nome: Sergio Luiz Silva Pinto
Cargo/Lotação: gabinete do superintendente / agente prisional
Origem: Belém
Destino: Tomé - Açú
N Diárias: 1 (uma)
Período: 21.02.2001

PORTARIA Nº 0151 /2001-DAF/SUSIPE, DE 16.02.2001

Nome: Raimundo Gonçalves de Lima
Cargo/Lotação: agente prisional / gabinete do superintendente
Origem: Belém
Destino: Tomé - Açú
N Diárias: 1 (uma)
Período: 21.02.2001

PORTARIA Nº 0152 /2001-DAF/SUSIPE, DE 16.02.2001

Nome: Edilson Correa Lima
Cargo/Lotação: agente prisional / gabinete do superintendente

Origem: Belém
Destino: Tome - Açú
N Diárias: 1 (uma)
Período: 21.02.2001

PORTARIA N° 0154 /2001-DAF/SUSIPE, DE 19.02.2001

Nome: José Ayrão Wanzeler Sabhá
Cargo/Lotação: gabinete / superintendente
Origem: Belém
Destino: Recife
N Diárias: 2 (duas)
Período: 18 e 19.02.2001

**RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N° 084 /2001-DAF/SUSIPE, DE 05.02.2001**

Nome: Paulo Roberto da Silva Avclar
Valor: 251,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 50,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 176,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 25,00

PORTARIA N° 086 /2001-DAF/SUSIPE, DE 05.02.2001

Nome: José Carlos Correa da Mota e Souza
Valor: 226,50
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor:
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 226,50
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 088 /2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: José Sebastião Valente Monteiro Junior
Valor: 3.00,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 2.700,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 100,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 200,00

PORTARIA N° 089 /2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: Adlene Martins Cavalcante Brabo
Valor: 1.000,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 920,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 50,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 30,00

PORTARIA N° 090 /2001-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2001

Nome: Anamaria Viana da Silva Soares
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 300,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 200,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 091 /2001-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2001

Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 300,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor:
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 200,00

PORTARIA N° 092 /2001-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2001

Nome: Eder Ribeiro da Silva
Valor: 1.100,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 900,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 100,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 100,00

PORTARIA N° 093 /2001-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2001

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
Valor: 300,00

Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 200,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 100,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 094 /2001-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2001

Nome: Carlos Lobato Baia
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 200,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 300,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0100 /2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 200,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 300,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0102 /2001-DAF/SUSIPE, DE 07.02.2001

Nome: Ronaldo Vinente Serrão
Valor: 300,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 200,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 100,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0110 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: Hugo Cesar de Miranda Cintra
Valor: 2.420,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 1.300,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 1.120,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0111 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: Antonio Carlos Cruz Gaia
Valor: 685,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 400,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 285,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0112 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: Edinaldo Valente Moreira
Valor: 2.415,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 1.000,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 1.000,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 415,00

PORTARIA N° 0113 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: Francisco França Dias
Valor: 1.030,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 70,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 960,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0114 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: José Sebastião Valente Monteiro Junior
Valor: 600,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 600,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor:
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0115 /2001-DAF/SUSIPE, DE 08.02.2001

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 130,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 140,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 230,00

PORTARIA N° 0116 /2001-DAF/SUSIPE, DE 12.02.2001

Nome: Ana Ariles Guerra Peixoto Ferreira
Valor: 2.000,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 1.300,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 100,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 600,00

PORTARIA N° 0130 /2001-DAF/SUSIPE, DE 13.02.2001

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 500,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor:
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0138 /2001-DAF/SUSIPE, DE 14.02.2001

Nome: Mauro Alves Pinheiro
Valor: 2.114,80
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 1.777,80
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 288,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 49,00

PORTARIA N° 0139 /2001-DAF/SUSIPE, DE 14.02.2001

Nome: Jean Marcel da Costa Salim
Valor: 1.00,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 800,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 200,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

PORTARIA N° 0144 /2001-DAF/SUSIPE, DE 16.02.2001

Nome: Milton Ferraz de Andrade
Valor: 4.000,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 2.700,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor: 600,00
52201.034210087.2526/349034-39
Valor: 700,00

PORTARIA N° 0145 /2001-DAF/SUSIPE, DE 16.02.2001

Nome: Edivaldo José Cunha Sarmanho
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/349034-30
Valor: 500,00
52201.034210087.2526/349034-36
Valor:
52201.034210087.2526/349034-39
Valor:

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA N° 212 /2001-DS**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a impossibilidade deste órgão de trânsito operacionalizar as suas obrigações legais em tempo hábil em razão do feriado do CARNAVAL, CONSIDERANDO ainda ser questão de última justiça, não penalizar os usuários por fatores alheios a sua vontade.

R E S O L V E:
DETERMINAR a concessão de desconto de 100% (cem por cento) da multa por atraso no licenciamento aos proprietários de veículos automotores, ficando

QUINTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

limitados este benefício ao exercício 2001, exclusivamente para os veículos de placas com final 01 a 41, que procurarem este Órgão até dia 09.03.2001, para o respectivo licenciamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, em 23 de fevereiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 099/01-DP-G, DE 19.02.01

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993 e, Considerando o Processo nº 098/2001-DRH/DP, de 19.02.2001;

Resolve conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PER. AQUIS.	PER. GOZO
Carlos Alberto B. Guimarães	99/00	01/03 à 30/03/01
Haroldo Pimentel Nunes	00/01	05/03 à 03/04/01
José Maria da Cruz S. Magalhães	98/99	01/03 à 30/03/01
Jucemir Siqueira da Silva	00/01	05/03 à 03/04/01
Júlio Domingos D. de Aguiar	98/99	20/03 à 18/04/01
Maria Bernadete Silva Esteves	98/99	01/03 à 30/03/01
Maria da Conceição S. dos Anjos	00/01	01/03 à 30/03/01
Maria da Conceição Bernardelli	99/00	05/03 à 03/04/01
Maria Eliety Pereira Damasceno	99/00	05/03 à 03/04/01
Mariene da Costa Lima	99/00	01/03 à 30/03/01

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 186.722/2000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2000

OBJETO: Pré-qualificação de Empresas para projeto de Rede Lógica e Elétrica. EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS: Pelo critério Técnica e Preço: AXELL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, SINETEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e MULTISERVICE - SISTEMAS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA; HOMOLOGO E ADJUDICADO O RESULTADO

A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33.473/2001

PORTARIA Nº 027/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Dispensar a Licitação para Contratação da empresa Xerox do Brasil, visando a locação de equipamentos para serem acoplados a uma impressora da marca Xerox, que compõe funções opcionais da referida máquina, baseado no Art. 25- Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.460/2001

PORTARIA Nº 026/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

2. Dispensar a Licitação para Contratação de Serviços ou fornecimento de Mão-de-obra de Deficientes, a ser executada pela ADPAMA - Associação de Deficientes, Pais e Amigos do Município de Ananindeua, baseado no Art. 24, Inciso XX da Lei Federal nº 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXONERAR

PORTARIA Nº 091 DE 19.02.2001.

NOME : SALVADOR LORBS SERRA
MATRICULA : 5723620-019
CARGO/LOTAÇÃO : REPMUNIC/TUCURUI.
PERÍODO : A PARTIR DO DIA 01.03.2001.
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente.

DISPENSAR.

PORTARIA Nº 097 DE 23.02.2001

NOME : GUALDINO MARTINS BARRA
MATRICULA : 0720372-027
CARGO/LOTAÇÃO : TÉCNICO/SANTARÉM
PERÍODO : A PARTIR DO DIA 01.03.2001
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente.

RESCINDIR

PORTARIA Nº 096 DE 23.02.2001.

NOME : ELISETE MARIA SANTOS DE ANDRADE
MATRICULA : 526885-010
MÁRIA RUTH DA SILVA FIGUEIRA
MATRICULA : 5258510-010
PAULO HERIVELTO PANTOJA REGO
MATRICULA : 5256739-010
SOLENILDA MARIA SILVA DE CASTRO
MATRICULA : 5250951-018
JOÃO SILVA NASCIMENTO
MATRICULA : 5539293-018
MÁRIA GRACIETE DA SILVA CARVALHO
MATRICULA : 5241154-017
MÁRIA LUCIA GUESTA GEMAQUE
MATRICULA : 5250997-011
SÔNIA SANTOS MIGUEL
MATRICULA : 5331226-012
GUMERCINDO LEAL GOMES
MATRICULA : 5238463-010
SIMONE MOREIRA GUIMARÃES DE PAIJÓS
MATRICULA : 5258570-018
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO LIMA
MATRICULA : 5243130-014
HYDELMIRO ROBERTO DA SILVA E SILVA
MATRICULA : 5258537-013
RILVANA FERREIRA DE ARAÚJO
MATRICULA : 5265320-015
ALDANILDA GAMA DE AVELAR
MATRICULA : 5136458-030
ELESBÃO OLIVEIRA PORTILHO
MATRICULA : 5256790-016
RITA DE CÁSSIA CAMPOS COUETO
MATRICULA : 5258332-016
WALDEMIR FREITAS DE ARAÚJO
MATRICULA : 5309468-019
IVANEIDE RODRIGUES LOUREIRO
MATRICULA : 5309425-011
MÁRIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA ARAÚJO
MATRICULA : 5243025-019
ADRIANA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA
MATRICULA : 5244534-019
JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA
MATRICULA : 5244500-010
MÁRIA AUXILIADORA GOMES MACHADO
MATRICULA : 5464102-018
FRANCISCO HÉLIO DE FREITAS
MATRICULA : 5244526-017
MARDENE FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA : 5244518-015
ROSA MARIA DOS SANTOS
MATRICULA : 5424488-014
ÁRIILSON DA SILVA BRABO
MATRICULA : 5328926-019
JEREMIAS FERREIRA PINHEIRO FILHO
MATRICULA : 5282250-012
JOANA DAS GRAÇAS BECKMAN PINHEIRO
MATRICULA : 5406927-018
JOSÉ MARIA BRITO CARDOSO
MATRICULA : 5313198-018
ANTONINA DO SOCORRO SANTOS CORDEIRO
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato; (AF Nº 047/2001)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X DELL COMERCIAL DO BRASIL LTDA - CNPJ 03.405.822/0001-40
objeto do contrato; Aquisição de um Servidor de arquivo PowerEdge 2400, contendo:
2 Processadores Pentium III de 1 GHz com 256KB de memória cache.
modalidade de licitação; Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 01.03.2001 a 30.03.2001
valor do contrato; R\$ 16.000,00 (dezeesseis mil reais)
dotação orçamentária; 1.3.02.01.006.001 - Computadores e Periféricos, recursos próprios, exercício de 2001.
data da assinatura do contrato; 20.02.2001
ordenador da despesa; Ciccirino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO 001/2001

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o resultado de licitação nº (TP 001/2001), publicada no DOE nº 29.402, de 21.02.2001.

Belém, 23 de fevereiro de 2001.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 021/01/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARILZA TRINDADE DE SOUZA
MATRICULA Nº: 5175020-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034-00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 45 (Quarenta e cinco dias)

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2001

Partes conveniadas: I.A.P. - CNPJ 03319513/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM - CNPJ 05171681/0001-74
Objeto: Cooperação Cultural-artística, no âmbito das artes.
Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura.
Valor do convênio: sem ônus para as partes.
Data de assinatura: 23/02/2001, FORO: Belém

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/01

FIRMA VENCEDORA: GUAMÁ ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 129.933,52

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 139/2001

Emissão: 01/02/2001

Válida de: 31/01/2001 a

30/01/2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ/CIC: 02.428.026/0001-60

INSC. ESTADUAL: 15.198.452-2

ENDEREÇO: AV. TAVARES BASTOS, 1480 - MARAMBALA

MUNICÍPIO: BELÉM

ATIVIDADE: Coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, industrial,

lixo hospitalar e entulhos.

PORTAL: B-III

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ nº 01.087.692/0001-10. Extrato da AGE de 19.02.2001. Às 15:00 horas do dia 19.02.2001, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 2.208.796 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 2.208.796,00, sendo 140.081 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" referente ao Ano Calendário 1997, 108.715 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" referente ao Ano Calendário 1999 e 1.960.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" referente ao Ano Calendário 2000, a serem subscritas pelo PINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Ofício SAO/GPAF nº 009/2001 de 19.02.2001. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Ações Preferenciais acima, conforme Boleém de Subscrição de 21.02.2001, assinado pelo Sr. Joaquim Guilherme de M. Pontes e René Fajó de Pontes Neto - Representantes da Empresa, Jorge Nemettá José Filho - Diretor/DICOM e Sra. Ana Maria F. Toiccano - Ch. do DBFIS representando o PINAM. Referida Ata foi encerrada em 21.02.2001, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº. 20000021008 do dia 23.02.2001. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA
DECRETO N.º 018/00

EM, 15 DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, no Município de Itupiranga - PA, com base na MP n.º 1979-19 de 02.06.00:

- César Augusto de Souza Barreto - Presidente
- Raimundo Costa Oliveira - Vice-Presidente
- Francisco da Silva Lima - Suplente
- Antônio Moreira da Silva - Suplente
- Domingos Lopes da Silva - Titular
- Verônica de Castro Haidar - Suplente
- Maria de Nazaré Farias de Souza - Titular
- Walter William de Miranda Ferreira - Suplente
- Nagete Nazaré Lemos Miranda - Titular
- Maria Graciete Cavalcante Dias - Suplente
- Ozonilde Mendes Leal - Titular
- Aristides Parrão - Suplente
- Maria Auvina da Luz - Titular
- Edison Ribeiro Barbosa - Suplente
- Maria Geraldina da Silva - Titular
- Maria Assunção Oliveira Alves - Suplente
- Darlene Lira - Titular
- Zulândia Feitosa de Sousa - Suplente
- Clodomir Farias Lima - Titular
- João Carlos Araújo - Suplente

Artigo 2º - Os membros deste Conselho, foram escolhidos em Assembleia Geral, no dia 22 janeiro de 2000, conforme Ata n.º 03/00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA, aos quinze dias do mês de dezembro de 2000.

BENJAMINTASCA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 017/00

EM, 15 DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga - PA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Criado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, no município de Itupiranga - PA, com base na MP n.º 1979-19 de 02.06.00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga - PA, aos quinze dias do mês de dezembro de 2000.

BENJAMINTASCA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2001

Objeto: Construção de escola para o Ensino Fundamental, no bairro de Santa Terezinha. Abertura das propostas 16.03.2001 - às 8:00 hs. Local: Rua Barão do Rio Branco, 2336. Oriximiná, 23 de fevereiro de 2001.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A. C.N.P.J. 04.893.996/0001-62 AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, à Av. Roberto Camelier n.º 120, Bairro do Jurunas, nesta cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 da lei n.º 6404/76, referente ao balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Belém, 15 de fevereiro de 2001. A Diretoria.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TUCUMÃ E SÃO PÉLIX DO XINGU/PA
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem por finalidade dar assistência às Escolas Municipais de Ensino Fundamental D. Pedro II, localizadas na Agrovilla Minerassul; Ruth Passarinho e Santa Rita, localizadas na Vicinal Madalena; Deus é Amor, localizada na Serra da Mutuca, que pertencem ao Município de São Félix do Xingu, mediante a divisão de responsabilidades:
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Ao Município de Tucumã, compete: V. O pagamento dos profissionais da educação (magistério e apoio); VI. A aquisição da merenda escolar; VII. A aquisição do material didático para o funcionamento das Escolas. Não haverá repasses de recursos em espécie, entre os CONVENIENTES.

Ao Município de São Félix do Xingu, compete: A aquisição dos móveis e necessários para o funcionamento das Escolas. Não haverá repasses de recursos em espécie, entre os CONVENIENTES.

Dr. CELSO LOPES CARDOSO ANTONIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tucumã Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA", CNPJ N.º 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia: 30/03/2001 às 10 horas em sua sede social, sito na Rod. Br 316 Km 07 - Ananindeua - Pa; afim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do dia": 1 - Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras - 2 - Deliberação sobre a destinação do exercício e distribuição de dividendos: 3 - Alteração Estatutária Elevação do Capital Social - 4 - Eleição da Diretoria - 5 - Outros assuntos de interesses social. Ananindeua/Pa, 20 de Fevereiro de 2001. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - Diretor - Presidente C.I.C. 002.200.352-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

DECRETO N.º 008/2001

O Prefeito Municipal de Tailândia - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 006 de 19 de fevereiro de 2001 e, em observância ao que prescreve o Art. 3º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e § 5º, incisos I, II e III da medida provisória n.º 1.979, de 25 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar os seguintes Membros Efetivos e Suplentes com mandato de 02 anos, conforme abaixo melhor se especifica:

01 - Representantes do Poder Executivo:

Membros Efetivos: Maria Regina Pereira Góes
Maria Goreth Bozeti Biancardi
Membros Suplentes: Maria Hoffinan de Souza
Luiza Amélia Nogueira Castro

02 - Representantes do Poder Legislativo:

Membros Efetivos: Celso Thadeu Hermes;
Isnaldo José Mendes
Membros Suplentes: Francisco José da Costa Boiba
Raimundo Nonato Alves Vasconcelos;

03 - Representantes dos Professores:

Membros Efetivos: Sonia Regina da Silva Dias;
Andreza Lúcia Freitas de Oliveira;
José Guilherme Farias;
Shirley Borges de Melo;
Membros Suplentes: Norma Suelly de Azevedo Furtado;
Adalúcia Cei de Oliveira
Maria Cristina Medeiros de Oliveira
Marlene Heinen;

04 - Representantes de Pais de Alunos:

Membros Efetivos: Deusideth Almeida e Silva;
Luís Cláudio Gonçalves dos Santos;
Jadeilson Coelho Pinto;
Antonio Ananias de Oliveira
Membros Suplentes: Maria Raimunda Coelho Barbosa;
Maria Freitas de Oliveira;
Aldalice Coelho Pinto;
Goreth Paganini.

05 - Representantes da Associação Comercial de Tailândia:

Membro Efetivo: Maria de Cássia Ferreira Lima
Membro Suplente: Daniela Frossard Martins.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho terá a duração de 2 anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tailândia, 20 de fevereiro de 2001.

PAULO LIBERTE JASPER

Prefeito Municipal

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

ATLAS FRIGORÍFICO S/A-CNPJ/MF 05.442.850/0001-63-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE-Assembleia Geral Extraordinária no dia 05/03/2001, às 09:00hs, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, em Segunda Convocação a Assembleia de 20/02/2001 não realizada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 1999, b) - Eleição dos Administradores; c) - Reforma do Estatuto (consolidar), d) - Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 21 de Fevereiro de 2001. Ass: - Presidente do Conselho de Administração.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. CNPJ N.º 04.909.479/0001-34. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2001. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2001 (Dois Mil e Um), às 09:00 (nove horas), na sede social, sito à Passagem 3 de Outubro n.º 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em primeira chamada, os acionistas da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - FACEPA, em Assembleia Geral Extraordinária, em número legal, conforme consta no livro "Presença de Acionistas", constando-se o comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas com direito a voto. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Antonio Georges Farah, por eleição dos acionistas, convidando para secretariá-lo o acionista Carlos Georges Chady Farah. Constatada a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a sessão. Dando início aos trabalhos, informou que o Edital de Convocação foi publicado nos termos legais, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "O Liberal", no seguinte teor: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA - CNPJ N.º 04.909.479/0001-34 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, às 09 horas do dia 19/02/2001, na sede social, sito a Passagem 3 de Outubro, n.º 536 (Sacramenta), Belém/Pa, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, concernente ao cancelamento dos atuais Certificados Representativos de Ações, com a emissão de novos Certificados pelos totais que cada acionista possui, face as alterações do sistema de escrituração dos registros de ações, alterados de manual, para processamento eletrônico. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade Belém/PA, 09 de fevereiro de 2001. aa) ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor Presidente". Em prosseguimento, passou a leitura da Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, no seguinte teor: "PROPOSTA DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Face às mudanças em fase de implantação no sistema de escrituração dos registros de ações da sociedade, alterados de manual para processamento eletrônico de dados, e visando aprimorar os nossos controles, reputamos de suma importância, o cancelamento dos atuais certificados representativos de ações em circulação até a presente data, com a emissão de novos certificados pelos totais de ações possuídas por cada acionista. Informamos que a posição das ações em circulação é a seguinte:

Ações Ord. Nominativas e/ou Nominativas Endossáveis 49.457.512

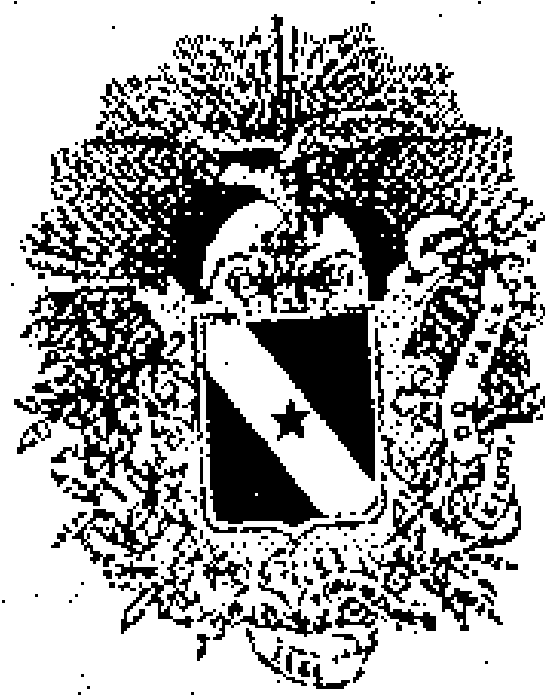
Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A" 202.849

Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B" 958.349

Ações preferenciais Nominativas de Classe "C" 141.890.292

TOTAL: 192.507.002

É o que temos a propor aos senhores acionistas, os órgãos de administração da sociedade, objetivando o desenvolvimento da mesma. Belém/PA, 31 de janeiro de 2001. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, VINICIUS BAHURY OLIVEIRA, SALIM CARLOS CHADY - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ, GERALDO DA ROSA ESILVA e EDMAR ACATAUASSU FREIRE - DIRETORIA. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes, que a proposta ora apresentada, somente trará benefícios aos acionistas, uma vez que cancelados os atuais certificados de ações e emitidos os novos certificados pelo processamento eletrônico de dados, a sua participação do Capital da Sociedade será representada por um só documento, evitando-se com isso o acúmulo de papéis. Colocado o assunto em discussão, discutidas e esclarecidas as dúvidas existentes, ficou deliberado por unanimidade, o cancelamento dos atuais certificados de ações em circulação da sociedade nesta data, com a emissão de novos certificados pelo total de ações que cada acionista possui, ficando a diretoria desde já, autorizada a providenciar a escrituração das ações e a emissão de novos certificados. Colocada a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata no livro próprio e após reaberta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 11:00h (onze horas). Belém/PA, 19 de fevereiro de 2001. aa) ANTONIO GEORGES FARAH (POR SI E PELA AGPA-COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA), CARLOS GEORGES CHADY FARAH, CLÉA CHADY FARAH, VINICIUS BAHURY OLIVEIRA e SALIM CARLOS CHADY. Confete com o original lavrado em livro próprio: Edmar Acatauassu Freire - Diretor de Planejamento e Controle. Certifico o arquivamento deste documento sob o n.º 20000020853 em 22/02/2001. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.405

DIÁRIO OFICIAL

0017

1

Belém, quinta-feira,
01 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Diretor de Secretaria:
Franciane Miranda Meireles

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO11	SENTENÇA TIPO12	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC	INT
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	01	-	01	-	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	01	-	01	-	-
01300 - AÇÃO ORD/SERVIÇOS PÚBLICOS	02	-	02	-	-
01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	01	25	26	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA - FGTS	06	05	11	-	-
04100 - EXECUÇÃO DIV. POR TÍTULO JUDICIAL	01	02	03	-	-
04300 - EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA	01	-	01	-	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	02	-	02	-	-
13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR	02	-	02	-	-
13301 - REST. DE COISAS APREENDIDAS	-	02	02	-	-
15900 - CRIMINAIS DIVERSAS	-	02	02	-	-
TOTAL	17	34	53	-	-

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Rubens Roberto D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA:
Gisele Sales Mala Coutinho

BOLETIM 028/2001 EXPEDIENTES DE 20/02/01 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifestar(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.7274-0

Autor(a) : WALDEMAR C. DA COSTA & CIA LTDA E OUTRO
Advogado(a) : Saídy Mercês dos Santos Dias
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Antônio José de Mattos Neto

Processo nº 2000.2516-8

Autor(a) : GLOBO RENT A CAR LTDA

Advogado(a) : Antônio Carlos Deusdara
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Antônio José de Mattos Neto
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.11798-9
Autor(a) : ANTONIO LAÉRCIO DE QUEIROZ MENEZES E OUTROS
Advogado(a) : Nelson Francisco Marzullo Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros

Processo nº 2000.8924-8

Autor(a) : MARIA DOS SANTOS DE MACEDO E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Processo nº 2000.9101-9
Autor(a) : DERNIVAL CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.11062-0

Autor(a) : ERIVALDO CORILHO DE ALMEIDA E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.12598-7

Autor(a) : OSVALDO ARAGÃO TEIXEIRA
Advogado(a) : Márcio Morra Vasconcelos e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.12847-8

Autor(a) : BERNADETE DE LOURDES DA COSTA SILVEIRA
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.12689-9

Autor(a) : ALADINO DE JESUS BRADO FERREIRA
Advogado(a) : Joelma de Nazaré Ferreira Paes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.12310-9

Autor(a) : ANA LÚCIA DA SILVA SALES E OUTROS
Advogado(a) : Edgar Medeiros Júnior
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.11478-2

Autor(a) : GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.131114-8

Autor(a) : SANDRA DORNELAS DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.13503-7

Autor(a) : ANTONIO MARIO SANTANA REIS
Advogado(a) : Ana Cristina Ferro Martins
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.13325-4

Autor(a) : CELINA MARIA RIBEIRO BOTELHO
Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.13287-5

Autor(a) : RITA GONÇALVES PANTOJA
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.11049-6

Autor(a) : IZALINA MARIA BENTES NAGAWO E OUTROS
Advogado(a) : Manoel Ricardo Carvalho Correa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.11093-9

Autor(a) : IVAN LOPES DE CARVALHO
Advogado(a) : Mauro Augusto Rios Brito
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.10149-7

Autor(a) : CAMILO PINTO E OUTROS
Advogado(a) : Afúcio Gouveia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.11306-3

Autor(a) : ANTONIO NUNES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José William Coelho Dias
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.10853-9

Autor(a) : IDELZUITE FERREIRA DA COSTA
Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 2000.11329-5

Autor(a) : DRUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS
 Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo n° 2000.19505-2

Autor(a) : ALBERTO GOMES ACIOLI RAMOS E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 Processo n° 2000.11208-8

Autor(a) : DINEUMA MATA DE SOUSA
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Andréa Maria M. Fernandes

DESPACHOS

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 2000.0457-7

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
 Reqdo. : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS E OUTRO
 Advogado(a) : Afonso Arinos de A Lins Filho e outro
 DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca do teor da petição da Requerida de fls. 40/41, bem como da possibilidade de firmar com o ocupante do imóvel o Contrato de Arrendamento Imobiliário, previsto no art. 38 da Lei 10.150, de 21.12.2000. Em vista do exposto, solicite-se da CEMAN a devolução do Mandado de Imissão de posse, independente de cumprimento.

Processo n° 2000.1390-4

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
 Reqdo. : CLÁUDIO JOSÉ VASCONCELOS FARIA E OUTROS
 Advogado(a) : Maria José Santa Mada Moraes (RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO DE LIMA)
 DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca da possibilidade de firmar com o ocupante do imóvel o Contrato de Arrendamento Imobiliário, previsto no art. 38 da Lei 10.150, de 21.12.2000. Em vista do exposto, solicite-se da CEMAN a devolução do Mandado de Imissão de posse, independente de cumprimento.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo n° 2001.0600-4

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : Felício Pontes Jr.
 Reqdo. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO RBF PROCED. N° 463/2000-PR/PA RELAT. POSS. CRIME FALSO TESTEMUNHO
 DESPACHO : Defiro o arquivamento do presente IPL, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03 e 05, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Processo n° 2000.11729-9

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : Ubiratan Cazetta
 Reqdo. : CRIME DO ROUBO CONTRA AG. DE CORREIOS DE PEIXE-BOI/PA
 DESPACHO : Defiro o arquivamento do presente IPL, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03 e 04, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Processo n° 2000.7878-7

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
 Reqdo. : ARQUIVAMENTO IPL 330/2000 RBF FRAUDE EX. SENT. OP. CHEQUE CT CORR. ENCERRADA Procurador(a) : 9ª JCJ 1250/96
 DESPACHO : Defiro o arquivamento do presente IPL, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

DECISÃO

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 Processo n° 2001.0026-9

Impte. : COOMIPA COOPERATIVA DE CRÉDITO MILITAR REGIONAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR REGIONAL METROPOLITANA E OUTROS
 Advogado(a) : José Mauro Porto Mesquita
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO : ...Desta forma, em face da inércia das Impetrantes COOPERSAGRI, COOPERMATER E ODONTOCRED em viabilizar a instrução do feito, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação a estas, com arrimo no art. 267, I, c/c art. 295, VI, do CPC, devendo as mesmas arcar com as custas processuais. Sem honorários. (...) Assim, INDEFIRO a liminar pleiteada. Notifique-se a autoridade impetrada a prestar informações, no prazo legal. Após, vista ao MPF Transitada em julgada a sentença de extinção, ao Setor competente para as retificações necessárias no que tange à autuação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇAS

Processo n° 2000.9030-0

Autor(a) : EDINALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : ...Ante o pedido de fls. 106, homologo a desistência do feito em relação ao autor BRIVAM PEREIRA DAMASCENO, julgando-o extinto, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários. Sem custas em decorrência do deferimento do pedido de gratuidade judiciária. A Distribuição, para exclusão do autor BRIVAM PEREIRA DAMASCENO do pólo ativo da presente relação processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 2000.8985-1

Autor(a) : JOSÉ MARQUES DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : ...Ante o pedido de fls. 206, homologo a desistência do feito em relação ao autor JUDIT AMORIM DA SILVA, julgando-o extinto, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários. Sem custas em decorrência do deferimento do pedido de gratuidade judiciária. A Distribuição para exclusão do autor JUDIT AMORIM DA SILVA do pólo ativo da presente relação processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 2000.9749-3

Autor(a) : MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : ...Ante o pedido de fls. 107, homologo a desistência do feito em relação ao autor MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS, julgando-o extinto, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Sem honorários. Sem custas em decorrência do deferimento do pedido de gratuidade judiciária. A Distribuição para exclusão do autor MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS do pólo ativo da presente relação processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo n° 2000.12700-0

Impte. : FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Faíçal Baract
 Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
 SENTENÇA : ...Ante o exposto, com fulcro nos artigos 284, § único do CPC, julgo extinto o presente feito, sem exame do mérito. Sem custas e sem honorários. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 2000.14501-1

Emite. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Antônio José de Mattos Neto
 Embdo. : LUIS GONZAGA BARROS E OUTROS

Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas
 SENTENÇA : ...Em decorrência da interposição intempestiva dos presentes embargos, rejeito-os liminarmente, conforme preceitua o art. 739, Inciso I, do CPC. Transitada em julgado, cópia autenticada para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Dir. Secret. em Exercício
 DR. FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA
 ATOS do Exmo. Juiz Federal respondendo pela 4ª Vara:
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EXPEDIENTE 20 DE FEVEREIRO DE 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.001193-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PLAVIA DE ARAUJO DE BRAGANCA
 ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 IMPDO : VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

2001.39.00.001472-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CENTRAL LOTO LTDA
 ADVOG. : PA6453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
 IMPDO : DELEGADA DA POLÍCIA FEDERAL REGINA LUCIA BRITO FURTADO
 IMPDO : SUAUD/BINGO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1 - Reserve-se a apreciar o pedido de liminar, após as informações. 2 - Solicitem-se as informações, com urgência. 3 - Publique-se.

EXPEDIENTE 21 DE FEVEREIRO DE 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.005189-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ERIKA AITA E OUTRO
 ADVOG. : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Requeira a exequente o que de direito, bem como, querendo, apresente procuração com poderes para levantar a quantia depositada às fls. 123. 2 - Intime-se.

2001.39.00.001720-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : REGINA PEREIRA DAMASCENO E OUTRO
 ADVOG. : PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : ROSEMARY PARACO LARRAT
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Reserve-se o direito de apreciar o pedido de medida liminar após manifestação dos Requeridos. 2 - Junte a Requerente as cópias dos documentos anexados à petição inicial para acompanharem a contra-fé. 3 - Cumprido o item 2, cite-se. 4 - Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.000930-2 CARTA DE GUIA PRISIONAL
 REQTR : SEBASTIAO ALVES DA SILVA
 ADVOG. : AM2599 - ALBERTO SIMONETTI C NETO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...) Assim sendo, indefiro o pedido do réu, o qual deverá aguardar o trânsito em julgado da sentença, para após, requerente a competente Guia de Carta Prisional. Arquivem-se.

2001.39.00.001599-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : IMPORTADORA SOUZA LTDA
 ADVOG. : PR11293 - JURANDIR ALIEVI

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: 1 - Trata-se do pedido de tutela antecipada pelo qual a Autora objetiva a compensação de créditos tributários com utilização de apólice de dívida pública. 2 - A Súmula nº 212/STJ afasta a possibilidade de compensação de créditos tributários por meio de medida liminar, logo, por extensão, indefiro, de plano, o pedido de tutela antecipada. 3 - Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 08/2001
EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2001
INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, abra vista destes autos às partes, primeiro ao MPP, para que, querendo, requeram as diligências que julgarem necessárias à instrução desta Ação Penal, na forma e no prazo do art. 499 do CPP.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
PROC. Nº 99.1913-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv: Dr. Ubiratan Cazetta

Réu: VALDECI GONÇALVES VALENTE

Adv: Dr. Mari Angela Sobrinho de Sousa

Réu: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

Adv: Dr. Manoel Figueiredo Neto

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 019/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 20 e 21 FEV 2001
AUTOS COM DESPACHOS

93.0004461-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MANOEL DOS PRAZERES LIMA e outra
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 74. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias.

94.0000031-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 63. Providencie a secretaria a remessa do mandado de desocupação acostado na contra-capa destes autos ao setor competente para integral cumprimento.

94.0004215-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVGACAO LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 93. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

94.0004787-8EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOSÉ M. DOS SANTOS RODRIGUES F
EXCDO : MAQCENTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e outros

DESPACHO : Tendo em vista a recusa do(a) Exequente quanto aos bens oferecidos em substituição aos já penhorados nestes autos, intime-se o depositário dos bens penhorados à fl. 15, a indicar outros bens para apreensão do Exequente ou depositar o equivalente aos bens penhorados em dinheiro, a ordem e disposição deste Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sofrer prisão civil. Intime-se.

1997.39.00.001737-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MARIA ELIZABETE RIOS ARAGAO ME e outra
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 37. Citem-se o(a)(s) Executados(as) por edital.

1997.39.00.003041-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : MOVESAN MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 93. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.004239-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA e outros
DESPACHO : 1. Tendo em vista que a penhora de fl. 27 não se completou, eis que não houve apreensão e depósito dos bens penhorados e considerando a manifestação da co-responsável ROSEMARY MAIORANA, nos autos dos Embargos à Execução, processo nº 2001.617-5, nomeio-a depositária dos bens. 2. Desentranhe-se o mandado de fls. 25/29, encaminhando-o à Central de Mandados para total cumprimento da diligência com a intimação da srª ROSEMARY MAIORANA de sua nomeação como depositária. 3. Quanto aos embargos interpostos, estes devem aguardar até o aperfeiçoamento da penhora, que constitui pressuposto de sua admissibilidade. Intime-se.

1997.39.00.005873-9EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VOLT'S ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : PA7930 - ANDRÉ RAMI BASSALO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Tendo em vista a inércia do(a) Embargante em providenciar os atos de seu interesse, venham-me estes autos conclusos para sentença no estado em que se encontram. Intime-se.

1998.39.00.012169-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALÉS CARDOSO
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO : Ao cálculo para atualização do valor do débito nestes autos. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

1999.39.00.000729-2EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JOSÉLIA DO CARMO GENU CARDOSO
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Determino que se abra vista, primeiro ao embargante, para se manifestar sobre os documentos de fls. 55/58 e certidão de fl. 53-verso, depois ao embargado para se manifestar sobre os documentos de fls. 55/58. Prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.007245-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A e outro
DESPACHO : Com razão o(a) Exequente. A discussão da matéria no presente feito poderia ser objeto de debate em ação apropriada para tal (Embargos à

Execução), tendo o Executado deixado de adotar, no momento oportuno, as providências necessárias para proposição da referida ação. Portanto, providencie a secretaria a designação de datas para alienação do bem penhorado nestes autos. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Joel Loureiro Neves.

2000.39.00.003047-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOG. : PA7865 - ANDRÉ ALBERTO SOUZA SOARES
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se o pedido de informações do TRF da 1ª Região ou o pagamento do precatório requisitório expedido.

2000.39.00.012587-2EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Adv. : PA8305 - Mychelle Braz Pompeu Brasil
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : DF8399 - GERALDO MESQUITA
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela Embargada e demais documentos que a acompanham. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.000018-9EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTRO
Adv. : PA9263 - Maria Auxiliadora Abdoud Maués
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida às fls. 169/170. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Dr. Lindomar Gomes de Oliveira, Contador, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, Fone: 243-0147, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 e 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.003107-8EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : F PJO & CIA LTDA
ADVOG. : MARIA DA GLORIA SILVA MAROJA e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) isto posto, julgo procedentes os Embargos do Devedor, declarando extinta a execução fiscal embargada e desconstituindo o título que a ensejou; restando insubsistente a penhora levada a efeito no processo executivo em apenso. Condono a embargada ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 05 % (cinco por cento) sobre o valor da dívida. Custas ex lege. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Sem recurso voluntário, encaminhe-se ao e. TRF da 1ª Região em face da remessa necessária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CONVITE Nº 02/2001

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, ao apreciar as documentações entregues para o processo licitatório, cujo objeto tem por fim o fornecimento de material gráfico a esta Seção Judiciária, resolveu: 1) Considerar HABILITADAS, para continuarem participando das fases seguintes do certame, as empresas Papelaria e Presentes Fortes Ltda., ATK - Informática Ltda., Resan Comercial Ltda., Poli Imports - Com. Imp. Exp. Ltda., Industria Gráfica e Editora Leonora Ltda., Russi Comércio e Serviços Ltda., Antônio Ferreira Félix Júnior ME., S. R. Comercial Ltda., Miranda Comércio e Serviços Ltda., Paraná Original Technology Ltda., Papelaria N. Sra. Mercês Ltda. e D'Mirage Papelaria Ltda. e CREDENCIADOS os seus representantes, por haverem atendido às exigências dos itens 2, 3 e 4 do Convite. Em vista disso, considera-se aberto, a partir da publicação, o prazo para interposição de recursos, consoante o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Belém, 23 de fevereiro de 2001.
Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CPI.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

**ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA**

DATA: 22/02/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE PUITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.001759-9 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DE FATIMA DE SOUSA FONSECA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.001760-6 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IOLANDA CARDOSO COSTA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.001761-9 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ELIAS DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.001762-1 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PELOMENA ROCHA BARROSO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.001763-4 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CARLOS FONSECA MARANHÃO FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.001764-7 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : GILBERTO GARCIA DE SOUSA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.001765-0 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANA MARIA NOGUEIRA LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.001766-2 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA AMELIA SOUSA SARMENTO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.001767-5 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ILZA MARIA BENTES ALVARENGA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.001768-8 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DENNIS NOBREGA DA COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.001769-0 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FABIANO DE CRISTO SARMENTO DE MORAIS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.001770-8 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EDNEIA MARINHO DE NAZARE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.001771-0 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA ALDILENE ARRUDA SAMPAIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.001772-3 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : VERDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.001773-6 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ISAIAS MORAES MIRANDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.001774-9 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.001775-1 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA HOSANAH DE SOUSA DIAS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.001776-4 PROT: 21/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE FERREIRA GOMES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.001778-0 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AMAVI - ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE
VISEU
ADVOGADO : PA6700 - NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO
REQDO : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE
TELECOMUNICACOES
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.001780-0 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 01600 - Acao ORDINARIA/PGTS
AUTOR : JOSEPA ANDRE DE SOUZA
ADVOGADO : PA9544 - JAIME JESUS DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.001783-8 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IZAIAS CARDOSO DE FARIAS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.001784-0 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.001785-3 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA DAS GRACAS BAIA E OUTROS
VARA: 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.001777-7 PROT: 09/11/2000
CLASSE: 10300 - INTERVENCAO DE TERCEIROS (OP
PRINCIPAL: 2000.39.00.000469-4 CLASSE: 5104
REQTE : ALAIN SOUZA DE MEDEIROS
ADVOGADO : PAA133 - ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.001779-2 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013411-2 CLASSE: 4100
EMBTB : FAZENDA NACIONAL
EMBD : HENRIQUE VILARINDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.001781-2 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.001000-9 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IRANI VILSON KOCHHANN
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.001782-5 PROT: 22/02/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.014630-5 CLASSE: 3300
EMBTB : CELINA PANTOJA BANHOS
ADVOGADO : PA4379 - CELINA PANTOJA BANHOS
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
VARA: 7

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO	
V - DEMONSTRATIVO	
DISTRIBUIDOS.....	00023
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....	00004
REDISTRIBUIDOS.....	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....	00000
TOTAL DOS REITOS.....	00027
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....	00019

BELEM, 22/02/2001

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz. Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: jfma@pa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2001 AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0931-1AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MÁRCIA DA PENHA BORSÓI - ME
ADVOG. : PA8947 - JOSÉ AUGUSTO S. DE CAMPOS E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 8. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e condeno a autora ao pagamento das custas e dos honorários de sucumbência, estes no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), tomando-se por base o preço e isonômico valor médio constante da Resolução CJP-208/99, conforme autoriza o art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2001 EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0663-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDA : JOSÉ MESSIAS MENDES E OUTRO
ADVOG. : PA/G60B - GILDO CORRÊA FERREZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 7. Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, em virtude da carência superveniente da ação. Sem honorários, em razão de princípio da causalidade. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2001 EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1161-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : JOSÉ NELSON ZORTEIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 6. Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LRF. (...)

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.027-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ITACATUNAS HOTEL LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2001 CRIMINAL DIVERSOS

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0088-4PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES
RÉU : GRACINO ANTONIO DIAS DA SILVA
ADVOG. : PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 24. Ante o exposto, julgo procedente o pedido em face de GRACINO ANTONIO DIAS DA SILVA para condená-lo pela prática do crime de moeda falsa às penas de 3 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa (cada dia-multa no valor de um trigésimo do salário mínimo). Substitua a pena privativa de liberdade aplicada, nos termos do art. 44 do Código Penal, por duas penas restritivas de direitos, quais sejam: prestação de serviços à comunidade, a ser definida quando da execução da pena, e prestação pecuniária à vítima, no valor de um salário mínimo. Custas pelo réu.

EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS) PROCESSO Nº 2000.39.01.001013-2

DE: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, vulgo ?CHICÃO?, brasileiro, filho de Luís Alves de Araújo e Maria Alves de Araújo, nascido em 23/10/49, natural de Teresina-PI, portador do RG nº 261.782-SSP/PA, cujo domicílio constante na denúncia é na Rodovia Augusto Montenegro, Residencial Natália Lins, Bloco A-4, Aptº 101, Bairro Nova Marambaia, Belém-PA, e LUIZ ANTONIO DA SILVA, vulgo ?LUIZ?, brasileiro, casado, vendedor, filho de José Antônio da Silva e Servalva Pereira da Silva, portador do RG nº 3.762.863-SSP/PA, cujo domicílio constante na denúncia é na Rodovia Augusto Montenegro, Residencial Natália Lins, Bloco A-6, aptº 105, Bairro Nova Marambaia, Belém-PA, mas que atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITA-LOS, para comparecerem na sede deste Juízo, no endereço abaixo, no dia 2 de maio de 2001, às 16h 30min, para audiência de qualificação e interrogatório, em razão de terem sido denunciados pelo Ministério Público Federal em 12/6/2000, ambos como incursores nas penas dos arts. 148, caput, 157, 222, I, II, III e V, 163, 2º único, III, e 288, 2º único, na forma do art. 69, com as agravantes previstas no art. 61, alíneas b e c, e 62, I, todos do CPB, nos autos da ação penal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS, em trâmite neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Tels/FAX: (0xx91) 324-2486 e 324-2496, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 16/02/2001. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevi.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

JADETE SIQUEIRA DE NIETO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 011

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 07/02/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. : 1997.39.02.000356-3

Autor : MARIA CELIA RODRIGUES GAMA E OUTROS

Advog. : Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS

Procur.: Raimundo Edson da Silva Melo

DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 112, e considerando que este Juízo iria despende valor equivalente para fins de renovação do ato intimatório, dispense a autora Rosiclei Alencar Liberal do recolhimento das custas judiciais remanescentes. Arquivem-se os autos com baixa da distribuição."

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 1997.39.02.001804-3

Autor : EVANILDA REGO CORREIA

Advog. : Iguaraci Macmahira S Lima e Outro.

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: "Cumpra-se o v. acórdão de fls. 84. Manifeste-se a autora quanto ao seu interesse na execução do julgado. Intime-se."

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

PROC. : 1998.39.02.000783-8

Impte : A M FREIRE LTDA

Advog. : Raimundo Francisco L Moura

Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM

Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio

PROC. : 2000.39.02.002331-0

Impte : RUDINBY SILVEIRA VALENTIM

Advog. : Luís Alberto M Figueira e Outro

Impdo : COMANDANTE DO OITAVO BATALHÃO DE ENG B

CONSTRUÇÃO DE SANTARÉM/PA

Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.000819-3

Autor : ORLANDO MIRANDA GUIMARÃES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro.

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ORLANDO MIRANDA GUIMARÃES as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.T."

EXPEDIENTES DO DIA 12/02/2001 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.001017-0

Autor : PAULO LASARO VIEIRA COTA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor PAULO LASARO VIEIRA COTA as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data

do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação P.R.I."

**EXPEDIENTES DO DIA 13/02/2001
AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 04 processos a seguir foi proferido o seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.000164-2
Autor : JOSÉ EDINALDO MATA DE SOUSA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000244-0
Autor : NESTOR MARQUES DE AZEVEDO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000604-6
Autor : ALDO LAZARO DE SOUSA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000823-9
Autor : RENATO SANTOS DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

**EXPEDIENTES DO DIA 14/02/2001
AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte SENTENÇA: "(...) Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor ... as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em conformidade com a fundamentação, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. O valor efetivamente apurado deverá ser pago ao Autor ou depositado à disposição deste Juízo. Custas e honorários, conforme o art. 21, caput, do CPC, devendo cada litigante suportar metade das custas e os honorários de seu patrono, nos termos da fundamentação. P.R.I."

PROC. : 2000.39.02.000593-9
Autor : JUCINEIDE AZEVEDO FERREIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

INTERNET: www.ioepa.com.br

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000853-4
Autor : MARIA DOROTEIA FREIRE CUNHA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001009-4
Autor : MARIA TEREZINHA DOS SANTOS VIEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

**EXPEDIENTES DO DIA 15/02/2001
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.000545-5
Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. ..., para modificar o seu pedido quanto à percepção do índice de correção monetária do FGTS referente ao mês de março/90, substituindo-o pelo índice correspondente ao período de abril/90. Cite-se. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.002530-0
Autor : ESTER AMAZONAS MARINHO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos de fls. 20/40. Intime-se."

**EXPEDIENTES DO DIA 16/02/2001
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 1997.39.02.001129-4
Autor : MIRIAM SILVITA CARVALHO DE LIMA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 156-v, cupra-se a segunda parte do despacho de fls. 151."

PROC. : 2000.39.02.000955-0
Autor : ALOISIO DE SOUZA NASCIMENTO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Da análise dos autos, verifico que item da petição inicial referente à especificação de seu pedido, o autor requer a incidência em sua conta fundiária do percentual de 70,28%, sem, contudo, expor os fundamentos jurídicos aúntes a este índice. Assim, determino que o autor esclareça se houve equívoco na inclusão do percentual de 70,28% em seu pedido (fls. 06). Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001153-8
Autor : ANTONIO CLEOMAR CORREA COSTA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. 23. Em face da informação de fls. 20, oficie-se à 5ª Vara da Seção Judiciária de Belém, solicitando cópia da petição inicial e dos documentos pessoais do autor. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001443-9
Autor : TERESINHA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Defiro o pedido da autora de fls. 18. Oficie-se à 2ª Vara da Seção Judiciária do Pará, solicitando cópia dos documentos, conforme o requerido. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.001447-0
Autor : RAIMUNDA VALNELITA ALMEIDA NUNES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Defiro o pedido da autora de fls. 16. Concedo o prazo de 10(diez) dias para a juntada dos documentos. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.002012-7
Autor : MARIA DE JESUS LIMA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: "Em face da informação de fls. 15, comprove a autora a não ocorrência de litispendência, pena de indeferimento. Prazo: 10(diez) dias. Intime-se."

Nos 04 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Defiro o pedido do autor de fls. ..., para modificar o seu pedido quanto à percepção do índice de correção monetária do FGTS referente ao mês de março/90, substituindo-o pelo índice correspondente ao período de abril/90. Cite-se. Intime-se."

PROC. : 2000.39.02.000538-1
Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000539-4
Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000540-1
Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.000547-0
Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 003/2001-MP/PA; Abertura: 09.03.2001 às 10:00 horas;
Objeto: Aquisição de material de expediente e impressos para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará; Convite: Rua João Diogo nº 100, 1º andar, Belém-Pará de segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h; Valor: R\$10,00 (dez reais);
Apresentar: Carimbo da Empresa;
Belém, 23 de fevereiro de 2001
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-42/2001-2

Reclamante: SILVINO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado:

Reclamado: CLAUDIO DE ASSIS GOMES
Advogado: PATRICIA DE ASSIS GOMES

Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE REJEITAR OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR SILVINO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR CONTRA CLÁUDIO DE ASSIS GOMES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-80,00(OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS ESTA MM. VARA O ISENTA, POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA. NADA MAIS".

PROCESSO 10ª.VT- 75/2001-6

Reclamante: BENEDITA DA SILVA FARIAS

Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: Y Y AMADA S A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO SOUZA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR BENEDITA DA SILVA FARIAS E Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA DEMANDANTE EM R\$-40,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA".

PROCESSO 10ª.VT- 503/99-2

Reclamante: JACY NOGUEIRA GOMES

Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: J F SANTOS BAR

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Despacho: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "DEFIRO A PROPOSTA DE ARREMATACÃO. DÊ-SE CIÊNCIA À RÉ PARA FINS DE REMIÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS. "IN ALBIS", NOTIFICAR O ARREMATANTE PARA DEPOSITAR O LANCE E, APÓS, LAVRAR O AUTO.

PROCESSO 10ª.VT- 1158/99-5

Reclamante: ROBERTO RAMOS DINIZ DE BARROS

Advogado: JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Advogado: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S/A - VARIG CONTRA ROBERTO RAMOS DINIZ DE BARROS, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, À FALTA D

PROCESSO 10ª.VT- 1411/99-2

Reclamante: JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO

Advogado: PAULA FRANSSINETTI MATOS

Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Advogado: ALICE DO AMARAL DE LIMA

Despacho: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE

O EXPOSTO, A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO EM FACE DE BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE. -REJEITAR PRELIMINARMENTE DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RELAÇÃO AOS PLEITOS DE DANO MORAL E MATERIAL, E DE INÉPCIA DA EXORDIAL. - NO MÉRITO, ACOELHER PARCIALMENTE PRELIMINAR DO RECLAMADO, NO QUE DECLARA PRESCRITA AS PARCELAS PRESCRITÍVEIS E EXIGÍVEIS POR VIA ACIONÁRIA ANTERIORES À DATA 31.08.94, REFERENTES AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO-CRÉCHE CONSTANTE NO DISSÍDIO COLETTIVO DE 93/94, EM DECORRÊNCIA DO NASCIMENTO DA MENOR LETÍCIA DUARTE CARVALHO, EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PLEITO EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. - NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA O RECLAMADO A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, AO RECLAMANTE, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$-6.040,00. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. - QUANTUM DEBEATUR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, UNICAMENTE PARA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM RELAÇÃO AO PEDIDO LÍQUIDO DEFERIDO, NA FORMA DA LEI. - EM RELAÇÃO AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS, APLIQUE-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 46, PARAG. 1º, INCISOS II E III DA LEI 8.541/92(PROV. TST/CG 01/96). QUANTO AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, CONSIDERA-SE O ÚNICO PLEITO JULGADO PROCEDENTE COMO PARCELA INDENIZATÓRIA. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$-120,08, CALCULADAS SOBRE R\$-6.040,00, VALOR LÍQUIDO DA CONDENAÇÃO, SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, EXPEÇA-SE OFÍCIO INFORMATIVO PARA O INSS, NOS TERMOS DO ART. 831, PARAG. 4º, DA CLT.

PROCESSO 10ª.VT-1421/99-5

Reclamante: SHEILA LILIANE CORREIA DE SOUZA

Advogado: JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: BITTON BRAGA & COMPANHIA LTDA.

Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 134/135. PAGUE-SE AO AUTOR O VALOR DE FLS. 137. CARULAR INSS, CONSIDERANDO, DE FORMA PROPORCIONAL, A NATUREZA E O VALOR DOS CRÉDITOS EXEQUENDOS E O VALOR DO ACORDO. CUSTAS PELA RÉ DÊ.

PROCESSO 10ª.VT- 1581/96-6

Reclamante: HÉLIO DE NAZARETH PINTO

Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Reclamado: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A.

Advogado: GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT- 1583/99-9

Reclamante: JOSÉ AUGUSTO FELIX SANTOS

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: A B CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA LTDA.

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE DESEJA PROSSIGUIR NA EXECUÇÃO, POIS O SALDO DO SEU CRÉDITO É DE R\$-0,40, ALERTANDO QUE EM CASO DE OMISSÃO, O JUÍZO ENTENDERÁ QUE RENUNCIA AO SALDO CREDOR, NO PRAZO DE 10 DIAS".

PROCESSO 10ª.VT- 2046/2000-2

Reclamante: IVONALDO DO NASCIMENTO TAVARES

Advogado: JOSÉ MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado: TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA.

Advogado: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, I-REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; II-REJEITAR O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO BIENAL; III-JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A IVONALDO DO NASCIMENTO TAVARES O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO PELO CONTADOR DO JUÍZO A TÍTULO DE : 39:40 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, DURANTE O PERÍODO DE 01.96 ATÉ 3.3.97, COM O ADICIONAL DE 50%(CINQUENTA POR CENTO), RESPEITANDO-SE A EVOLUÇÃO SALARIAL, OS DIAS DE AFASTAMENTO (LICENÇA, FÉRIAS) E COMPENSANDO-SE O VALOR DE R\$-20,00 POR DIA DE TRABALHO EM HORÁRIO SUPLEMENTAR - "VIRADAS"(SEGUNDA À SEXTA); 43:10 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, DURANTE O PERÍODO DE 4.3.97 ATÉ 12.11.98, COM O ADICIONAL DE 50%(CINQUENTA POR CENTO), RESPEITANDO-SE A EVOLUÇÃO SALARIAL, OS DIAS DE AFASTAMENTO(LICENÇA, FÉRIAS) E COMPENSANDO-SE O VALOR DE R\$-20,00 POR DIAS DE TRABALHO EM HORÁRIO SUPLEMENTAR - "VIRADAS" (SEGUNDA-FEIRA À SEXTA FEIRA); REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO E FGTS + 40%; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL DETERMINAR QUE A SECRETARIA REALIZE OS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 879, PARAG. 1º-B, DA CLT, INDICANDO ESTA MM. VARA COMO PARCELA REMUNERATÓRIA O VALOR RELATIVO ÀS HORAS EXTRAS E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE 13º SALÁRIOS E COMO VERBAS INDENIZATÓRIAS AS DEMAIS VERBAS OBJETO DA CONDENAÇÃO. DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO INSS, POR SUA PROCURADORIA, VIA POSTAL, NA FORMA DO PARAG. 4º DO ART. 832 DA CLT. RESSALVAR, DE FORMA EXPRESSA, A PROLAÇÃO DA PRESENTEN DECISÃO DE FORMA ILÍQUIDA, TENDO EM VISTA A COMPLEXIDADE DOS CÁLCULOS, A AUSÊNCIA DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA TITULARIDADE DESTA MM. VARA PARA A FEITURA DOS CÁLCULOS E O ACÚMULO DE SERVIÇOS DO SETOR DE CÁLCULOS DESTE JUÍZO, CONSIDERANDO-SE A EXISTÊNCIA DE DIVERSOS RECIBOS DE SALÁRIO (EVOLUÇÃO SALARIAL), RESPEITANDO-SE O LIMITE MÁXIMO DO "QUANTUM" INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, EVITANDO-SE O JULGAMENTO "EXTRA-PETITA". TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-300,00(TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MM. VARA ARBITRA EM R\$-15.000,00(QUINZE MIL REAIS). NOTIFIQUEM-SE ÀS PARTES, EM FACE DO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, EM FACE DO ACÚMULO DE SERVIÇOS. NADA MAIS".

PROCESSO 10ª.VT- 1865/99-8

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ MOTTA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: A L F DINIZ E OUTROS

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DEVOLUÇÃO DA CPE FACE A IMPOSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO NA VARA DEPRECADA DE ABATETUBA.

PROCESSO 10ª.VT-2019/2000-X

Reclamante: ANTONIA EDILBUZA DA SILVA

Advogado: DELCIO COSTA SANTOS

Reclamado: ONILDO PEREIRA DA PONSECA

Advogado: CORINA DE MARLA CARVALHO FRADE

Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR NA SECRETARIA SE RECEBEU A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO.

PROCESSO 10ª.VT- 2112/2000-0

Reclamante: ANTONIO LOPES RODRIGUES

Advogado: OLIVAR MARTINS DA COSTA

Reclamado: SACRAMENTA SERVS ESPEC DE SEGURANÇA VIC LTDA.

Advogado: MARCOS VINICIUS FONSECA GONÇALVES

Despacho: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: NUNCA SEGUIR AO RECURSO ORDINÁRIO, POR ESTAR DESERTO. JÁ QUE O DEPÓSITO RECURSAL DEVERIA SER DE R\$-2.957,61.

PROCESSO 10ª.VT- 2216/2000-1

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA ROSARIO

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: G M T GERENCIAMENTO LTDA.

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES NA SECRETARIA.

PROCESSO 10ª.VT- 126/99-9

Reclamante: CLAUDEMIR MENDES DE SOUSA

Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: ALMERINDO A. V. TRINDADE

Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 53, ASSIM COMO, PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-1547/2000-8

Reclamante: EVERALDO COELHO CASTRO E OUTROS

Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: R J SENA F RITA E FRANCISCO NILTON BEZERRA FARIAS

Advogado: JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO E NATASHA SCHNEIDER

Despacho: AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DOS RECLAMANTES ÀS FLS. 111, SUBSCRITA POR SEUS CONSTITUÍNTES.

PROCESSO 10ª.VT- 661/96-X

Reclamante: CONSULHO NAZARÉ PONTE PINHEIRO

Advogado: JOÃO JORGE MAROJA

Reclamado: MUSBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA.

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, ASSIM COMO, TOMAR CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DO CARTÓRIO DE 1º E 2º OFÍCIO ÀS FLS. 195 E 198 DOS AUTOS.

PROCESSO 10ª.VT- 694/93-4

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ.

Advogado: MARY COHEN

Reclamado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Advogado: ROGÉRIO AVELAR/JAURI PINTO VILLAR

Despacho: AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS À PENHORA APRESENTADOS PELA RECLAMADA ÀS FLS. 714 DOS AUTOS, SENDO: UM MICRO COMPUTADOR TIPO SERVIDOR PENTIUM.

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.52/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a reclamada R. SANTOS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª 2173/2000-9, em que

NANDIVAL CARVALHO FERREIRA é reclamante, para tomar ciência da sentença: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE SALDO DA CONTA VINCULADA. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-2,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-100,00. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS." E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, Eu,

FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO

Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-54 /2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02.03.2001 às 12:15 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª.VTB-87/2000-6, entre partes, JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA exequente e, JORNAL DO DIA LTDA. executada, constante de: - 01 (UM) COMPUTADOR, COM VÍDEO DE 14 POLEGADAS, TECLADOS, MOUSE E CPU-PROCESSADOR 846, DE 8 MB-MEMÓRIA RAM, HD543 MB, COM CD-ROM 44 X E DRIVE 1.44 MB. FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS); -01 (UMA) IMPRESSORA DE MARCA HEWLETT PACKARD DESKJET 692 C - HP - MODELO - C4522A E S/N-SG7711G16K. FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); -01 (UM) CONDICIONADOR DE AR DE COR BRANCA DE PLÁSTICO, DE MARCA SPRINGER CARRIER INNOVARIÉ, APROXIMADAMENTE DE 10.000 BTU's. FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS); -01 (UMA) IMPRESSORA DE MARCA HP - HEWLETT PACKARD DESKJET 697C- MODELO C 4562C - S/N-MX94N1102N. FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$-3.150,00 (TRÊS MIL CIENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª-55 /2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02.03.2001 às 12:30 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª.VTB-145/2000-3, entre partes, CARLOS CÉSAR HAMBES FILHO, exequente e, FUNERÁRIA FUNBLUX. executada, constante de: - 01 - (UM) TELEVISOR SANYO MODELO CTP-6791P Nº CHASSI LA3-A-20F3BBP, COLORIDO, NO ESTADO AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); -01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA MARCA OLIVETTI PRAXIS 201 II Nº DE SÉRIE 3213098, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); -03 (TRÊS) URNAS FUNERÁRIA PARA ADULTOS, PADRÃO SIMPLES. AVALIADAS EM

R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) CADA UMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS); -05 (CINCO) URNAS FUNERÁRIAS PARA CRIANÇAS, PADRÃO SIMPLES, AVALIADAS EM R\$-20,00 (VINTE REAIS) CADA UMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-100,00 (CEM REAIS); -01 (UM) JOGO DE MATERIAL PARA VELÓRIO COMPOSTO DE SEIS CASTIÇAS PARA UMA VELA CADA, DOIS SUPORTES PARA LIVRO DE PRESENÇA E UM CRUCIFIXO TUDO EM ALUMÍNIO, SENDO O CRISTO DO CRUCIFIXO EM COBRE, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$-870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10ª.VTB-56/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA o Sr. PAULO CÉSAR GARCIA BRITO cujo endereço e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-575/2000-8, sendo exequente CLÉBER MARCELO DIAS PINTO, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$-80,00 (OITENTA REAIS), índice de dezembro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS	R\$	80,00
-TOTAL DEVIDO	R\$	80,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.VTB-57/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. cujo endereço e ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-375/2000-0, sendo exequente INSS, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$-11,04 (ONZE RAIS E QUATRO CENTAVOS), índice de dezembro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS	R\$	11,04
-TOTAL DEVIDO	R\$	11,04

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.058/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa MADEIREIRA BANNACH LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-VTB-190/1998-0 em que SUBASTIÃO LOPES DE SOUZA E OUTROS são reclamantes, PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.59/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-VTB-1091/1999-X em que FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE MOREIRA é reclamante, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.979,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª.60/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr FRANCISCO LAÛRTE DO CARMO, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-VTB-1639/1999-X em que ANDERSON DE OLIVEIRA PALHETA é reclamante, PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS SEGUINTES BIENS: 01 (UM) SOM TOSHIBA CM 6236CD COM 2 (DOIS) DUCK - 3D SURROUND DINAMIC COM DUAS CAIXAS DE SOM; 01 (UM) CONJUNTO DE JANTAR COM 6 (SEIS) CADÊIRAS EM ANGELIM PEDRA. E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARADO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10ª.VTB-61/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa ENGEQUIP ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª.VTB-1441/2000-3, sendo exequente JOSÉ DA CRUZ DA SILVA, para pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a quantia de R\$ 1.755,00 (UM MIL, SETECENTOS E

CINQUENTA E CINCO REAIS), índice de dezembro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

-PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.170,00
-MULTA	R\$	585,00
-TOTAL DEVIDO	R\$	1.755,00

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 0013/2001 - 2ª TURMA
JULGADO EM 16.02.2001

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT/RO 5447/2000. RECORRENTE: CLAUDIONOR CIRINO DA SILVA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: SINDICÂNCIA. CONVENCIMENTO DO JUIZ. O Juiz não está adstrito aos termos da sindicância por se tratar de peça meramente informativa; contudo, se os fatos nela apurados forem ratificados pelas provas dos autos, estes não podem ter sua credibilidade abaixada por alguma irregularidade praticada no procedimento administrativo instaurado pela empresa, mormente quando o convencimento do Juiz emergiu das provas dos autos e não do resultado da sindicância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NO V. ACÓRDÃO. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMª JUÍZA REVISORA.

Belém, 23 de fevereiro de 2001

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO - NÚMERO 53/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa COMERCIAL VENEZA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 001-1429/2000-1 em que é exequente CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 992,89 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), correspondendo às parcelas de principal corrigido, juros de mora, FGTS e custas, sendo que a parcela de contribuição previdenciária devida nos autos é de R\$ 33,99 (TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$	845,09
juros de mora	R\$	17,16
FGTS	R\$	110,55
Custas R\$		20,09
Total	R\$	992,89

Devidos neste processo, sem a contribuição previdenciária.

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 54/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26.03.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANTÔNIO AUGUSTO BARROS DO ROSÁRIO, exequente, e LÚCIA INÊS COSTA SOARES, executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-1769/1998-4, bem(n)s esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "01 (UMA) MÁQUINA OVERLOCK GNI-IB STAR COM BANCADA E MOTOR EBERLE, MOD. P46E2671X, AVALIAÇÃO: R\$410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA OVERLOCK GNI-113 COM MOTOR E BANCADA MODELO 0594, AVALIAÇÃO R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém - PA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NÚMERO 55/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 001-0648/2000-8, em que é reclamante ELIANA MARIA DA SILVA TAVARES, para tomar ciência do seguinte despacho: "CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 87. (R\$422,50 - QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS - VALOR BLOQUEADO ATRAVÉS DO MANDADO DE BLOQUEIO DE CRÉDITO 2907/2000). DÊ-SE CIÊNCIA À RECLAMADA."

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/011/2001

A Doutora MARY ANNE ACATAGUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CONSTRUTORA ABRAHÃO NETO LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-007/2001-X, em que é reclamante CLEMILDA SOUZA BARROSO, para comparecer na sede desta Vara, sito na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 21.03.2001, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS; LIBERAÇÃO DO FGTS PELO CÓDIGO 01 + 40%; FGTS DO PERÍODO DE 01.04.99 A 11.09.2000, (R\$1.610,00); FGTS E MULTA DE 40% REFERENTE AO PERÍODO DE 17.11.98 A 31.03.99 (R\$1.288,00) FÉRIAS + (1/3), (2/12) (R\$76,67); 13º SALÁRIO (3/12) (R\$57,50); DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, MULTA INDENIZAÇÃO ADICIONAL, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, HORAS EXTRAS, FGTS E MULTA (R\$983,90); HORAS EXTRAS COM 50% (90 HORAS) E REFLEXOS (R\$4.224,15) AVISO PRÉVIO (R\$529,54); MULTA PELO NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (R\$529,54); INDENIZAÇÃO ADICIONAL (R\$529,54); SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO (R\$1.970,34); VALE TRANSPORTE INDENIZAÇÃO (R\$2.068,92); FÉRIAS + 1/3 (R\$706,05); FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) (R\$411,87); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (9/12)

(R\$397,15); DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO (R\$299,54); PGT'S E MULTA DE 40% (R\$1.431,89); SUBTOTAL R\$14.216,60; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 20% (R\$2.843,32) TOTAL DA RECLAMAÇÃO (R\$17.059,92) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão revolta e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

Juíza Titular da 1ª VTB

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO SP/012/2001

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-1657/95-5, em que é reclamante WALDEMAR SOARES DE JESUS, para ciência de que deve comparecer na Secretaria do Juízo, a fim de receber a CTPS do reclamante, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, proceda as devidas anotações na mesma, sob pena de multa de 01 salário mínimo, devendo devolvê-la em igual prazo.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO

Juíza Titular da 1ª VTB

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NÚMERO SP/011/2001

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A. - TABA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 001-2130/2000-1, em que é reclamante SILO BARRADAS LOUCHARD, para tomar ciência da sentença proferida no dia 12.02.2001, às 17:35 horas, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR SILO BARRADAS LOUCHARD CONTRA TRANSPORTE AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A. - TABA, PARA CONDENAR ESSA A PAGAR ÀQUELE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: DIFERENÇA DE SALÁRIOS DOS MESES DE MARÇO DE 1998 A SETEMBRO DE 1999, NA FORMA SIMPLES, CONFORME VALORES APONTADOS NA INICIAL DE FLS. 02/03; FGTS MAIS 40% REPERENTES AOS MESES DE MARÇO DE 1998 A SETEMBRO DE 1999; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO/98 (10/12); 13º SALÁRIO/99 (10/12); FÉRIAS SIMPLES 98/99 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000 (07/12) MAIS 1/3; INDENIZAÇÃO NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENA-SE AINDA A RECLAMADA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO OBREIRO OBSERVANDO OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS (A CONTAR DA INTIMAÇÃO), SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER E DE TER A SECRETARIA DE EFETUAR TAL ATO EM CASO DE INÉRCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS/DRT. DETERMINA-SE À RECLAMADA A EFETUAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA. PARA EFETO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE SER CONSIDERADO O QUE CONSTA NO ITEM 4 DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA

RECLAMADA NO VALOR DE R\$200,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE ARBITRA EM R\$10.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

Tomar ciência também do despacho de fls. 25, cujo teor é o seguinte: "I-Nos termos do art. 833 da CLT, retifico, por verificar evidente erro de digitação, a parte da conclusão da r. sentença fls. 23, para onde se lê: "Decide a 10ª Vara do Trabalho de Belém", leia-se "Decide a 1ª Vara do Trabalho de Belém". II-Dê-se ciência às partes. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um. Eu, ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente de Juiz, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

Juíza Titular

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 011 -18/2001

PROCESSO No : 011 -874/1998-8

Reclamante: OSCAR DOS PRAZERES DE ALFAIA

Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES

Reclamado : COMERCIO E NAVEGACAO BAIXO AMAZONAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : INFORMAR A ESTE JUÍZO SE O RECLAMANTE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 204, OU INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, VISTO QUE O PENHORADO NAO HOUVE COMPRADOR. OM

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Para. BELÉM, 22 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....

RESENHA

No 011 -16/2001

PROCESSO No : 011 - 16/2001

Reclamante: DOMINGOS BRAGA

Advogado(a) : JOSE CARDOSO DE ALMEIDA

Reclamado : PARQUE CLUBE VIVARA

Advogado(a) : VALDEMAR DA SILVA

Assunto : DAR CIENCIA AO EXEQUENTE DA PETICAO DE FLS. 225/233. OM

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Para. BELÉM, 16 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....

RESENHA

No 011 -14/2001

PROCESSO No : 011 - 125/2000-X

Reclamante: DARIO MENEZES FERREIRA

Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

Advogado(a) :

Assunto : PARA O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e

encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Para, BELÉM, 15 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....

RESENHA

No 011 -17/2001

PROCESSO No : 011 - 1208/1998-9

Reclamante: IVANEGILDO MAGALHAES PINTO

Advogado(a) : EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS

Reclamado : TRANSPORTES AERÉOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a) : ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

Assunto : CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: I- ATUALIZAR O ENDERECO DO AUTOR: II- CIENTIFICAR O DR. EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS DA REVOGACAO DOS PODERES: III- AGUARDAR O RATEIO.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Para. BELÉM, 19 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A. VTB - 44/94

Reclamante : JOSÉ LUIZ REIS DE SOUZA

Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA

Reclamado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO (FLS. 105).

Conteúdo: À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

" I - INEXISTEM VALORES, NOS AUTOS, A SEREM DEVOLVIDOS À RECLAMADA, DÊ-SE CIÊNCIA.

II - APÓS, RETORNEM AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 58/01

Reclamante : ERICA MARIE SASAKI

Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL

Reclamado(a) : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Advogado(a):

Conteúdo: À RECLAMANTE, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS SUPRA, FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 32/34.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 59/01

Reclamante : IVAIR VINAGRE RIBEIRO

Advogado(a): DR. LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO (DLS.06).

Reclamado(a) : LBV LEGIÃO DA BOA VONTADE

Advogado(a): DRA. HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA (FLS.193).

Conteúdo: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 79/01

Reclamante : LUCIANA SILVA ALBUQUERQUE

Advogado(a): DRa. ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO (FLS.07).

Reclamado(a) : JOSÉ EDMILSON LOBATOQ

Advogado(a): DR. ANDRÉ RAMY FERREIRA BASSALO (FLS.13).

Conteúdo: À RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE

DESPACHO:

" I - DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS CONTRACHEQUES DE FLS.08, DEVENDO A RECLAMANTE SUBSTITUI-LOS POR CÓPIAS AUTENTICADAS.

II - RESSALTO QUE TAIS CONTRACHEQUES SE REFEREM JUSTAMENTE AOS TRÊS ÚLTIMOS MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

III - QUANTO À RETIFICAÇÃO DA CTPS, DIGA A RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 98/01

Reclamante: ERICO LOPES DA SILVA

Advogado(a): DR. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (FLS.22)

Reclamado(a): UNICELL TELEMÁTICA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 116/01

Reclamante: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES REIS

Advogado(a): DRA. MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO (FLS.06)

Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREO CLUB TLDA

Advogado(a): DR. DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO (FLS.10)

Conteúdo: À RECLAMADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 14/22, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 149/94

Reclamante: ANTONIO CARNEIRO DA SILVA

Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO (FLS.137)

Conteúdo: " I - INEXISTEM VALORES, NOS AUTOS, A SEREM DEVOLVIDOS À RECLAMADA, DÊ-SE CIÊNCIA.

II - APÓS, RETORNEM AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 224/94

Reclamante: AGENOR DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO (FLS.84)

Conteúdo: " I - INEXISTEM VALORES, NOS AUTOS, A SEREM DEVOLVIDOS À RECLAMADA, DÊ-SE CIÊNCIA.

II - APÓS, RETORNEM AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 312/94

Reclamante: OLIVALDO CAMPOS VASCONCELOS

Advogado(a): DRA. OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO (FLS.68)

Conteúdo: " I - INEXISTEM VALORES, NOS AUTOS, A SEREM DEVOLVIDOS À RECLAMADA, DÊ-SE CIÊNCIA.

II - APÓS, RETORNEM AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 490/99

Exequente: PAULO SÉRGIO LOPES PIRES

Advogado(a): DR. ADALBERTO GUIMARAES NETO (FLS.06)

Executado(a): RIO SUL LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 500/97

Exequente: MARIA ALICE ALVES DA SILVA

Advogado(a): DR. UBIRATAN DE AGUIAR (FLS.18)

Executado(a): W V M ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO DO DOCUMENTO DE FLS. 77 DOS AUTOS SUPRA E, INDICAR BENS DA EXECUTADA ÁPTOS À PENHORA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 519/00

Exequente: JOSÉ MARIA MOTA MOREIRA

Advogado(a): Dra. BETÂNIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA (FLS.05)

Executado(a): IRINEU FERREIRA DA ROCHA e LÁZARO ALMEIDA DA ROCHA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1045/00

Exequente: PAULO JURANDIR DA COSTA

Advogado(a): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS (FLS.10)

Executado(a): ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR

Advogado(a): DR. PATRICK HANS P. DE MULLER (FLS.37)

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1620/00

Exequente: MANOEL DE LIMA CARDOSO

Advogado(a): DRA. ANA FARIDE HAGE KARAN GIORDANO

Executado(a): IATE CLUBE DO PARÁ

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.63, POR FORÇA DO ITEM 02 DO ACORDO DE FLS.56. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1637/95

Exequente: ROBERTO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a): DRA. SELMA LÚCIA LOPES LEÃO

Executado(a): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado(a): DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA (FLS. 524)

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1672/93

Reclamante: ANANIAS LOPES DE AGUIAR FILHO

Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA

Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO (FLS.97)

Conteúdo: " I - INEXISTEM VALORES, NOS AUTOS, A SEREM DEVOLVIDOS À RECLAMADA, DÊ-SE CIÊNCIA.

II - APÓS, RETORNEM AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1723/00

Exequente: IRACI DOS SANTOS SENA

Advogado(a): DR. UBIRATAN DE AGUIAR

Executado(a): JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR CIC/MF DO EXECUTADO, PARA FINS DE EMISSÃO DE DOCUMENTO, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS.30, ITEM II E 32, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1905/93

Exequente: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): DRA. PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): DR. RAUL LUIZ FERRAZ FILHO (FLS. 521)

Conteúdo: " I - INEXISTEM VALORES, NOS AUTOS, A SEREM DEVOLVIDOS À RECLAMADA, DÊ-SE CIÊNCIA.

II - APÓS, RETORNEM AUTOS AO ARQUIVO".

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1965/99

Exequente: SALOMÃO FERREIRA DA COSTA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado(a): TEMPLE PRESTADORA DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / PRACA, MARCADO PARA 15/03/2001, ÀS 13,50, NA SEDE DA MM. 9ª. VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO

O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

RESENHA

No 009 - 31/2001

PROCESSO No : 009 -516/1999-X

Reclamante: CELIO PEREIRA BATALHA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S A

Advogado(a): RUY GUILHON COUTINHO

Assunto:

A EXECUTADA, PARA RECEBER CREDITO EM NOME DE SUA PATRONA DR. DIRCE

CRISTINA FURTADO NASCIMENTO, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

No 009 - 36/2001

PROCESSO No : 009 -892/1993-7

Reclamante: SEBASTIAO ESTELITO BRABO DE CARVALHO

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: BRASILTÓN BELEM HOTEIS E TURISMO S A

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.521, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

No 009 - 37/2001

PROCESSO No : 009 -699/1993-2

Reclamante: ANDRÉ AVELINO DA SILVA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): DR. JOSE UBIRACI ROCHA DA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA, PARA RECEBER CREDITO EM NOME DE SEUS PATRONOS Drs: JOSE UBIRACI ROCHA SILVA E/OU LELIA PEREIRA DA LUZ.

RESENHA

No 009 - 43/2001

PROCESSO No : 009 - 1786/2000-3

Reclamante: VALTER PEREIRA LEBITE

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: ADIEMPS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28, DOS AUTOS SUPRA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 - 26/2001

PROCESSO No : 009 - 1497/2000-7

Exequente: DELCINIRA MARIA MAGALHAES ROCHA

Executado: SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência do seguinte despacho: " CONVOLO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS.22. DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 19 de fevereiro de 2001. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO Nº 09/2001
(SESSÃO 22.02.2001)

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 1047/2000. EMBARGANTE: JUDITE PEDROSA DE JESUS. Advogados: Doutor Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. EMBARGADO: FRANCISCO MÁRIO LUCENA NUNES. Advogada: Doutora Iracildes Holanda de Castro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/SE/AR 1047/2000. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO. Não há contradição a ser sanada pela via de embargos declaratórios na decisão cujos termos lógicos apresentam-se em harmonia e não são portadores de antagonismos ou oposições inconciliáveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR, OMISSÃO A SER SUPRIDA OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 5897/2000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Procurador: Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI, PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, CARMEM DE ALMEIDA OLIVEIRA e LUCIETA MARTORANO HENRIQUES. PROLATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: MEDIDA CAUTELAR. LIMINAR. IRRECORRIBILIDADE. É irrecurível a decisão de Juiz Relator de medida cautelar que concede ou nega medida liminar, pelo que incabível e incognoscível o agravo regimental que for interposto contra tal decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR: O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

03. ACÓRDÃO TRT SE ED/RMA 63/2001. EMBARGANTES: CARMEN LÚCIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, EDILSON PANTOJA FIGUEIRA e MARTINHO BENEDITO MENDES DE AZEVEDO. Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira. EMBARGADA: PRESIDÊNCIA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Relator: Juiz Vanilson Heaketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO OCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO - ACOLHIDOS PARCIALMENTE. Inexistindo a alegada omissão, mas, verificada a ocorrência de contradição, devem os embargos de declaração ser parcialmente acolhidos, a fim de que se possa elidir o vício apontado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, ACOLHENDO-OS, EM PARTE, SANAR A CONTRADIÇÃO APONTADA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO À PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO TRT SE RMA 63/2001 e FAZENDO CONSTAR O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, PROPOSTO POR CARMEN LÚCIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, EDILSON PANTOJA FIGUEIRA e MARTINHO BENEDITO MENDES DE AZEVEDO, CONTRA A PRESIDÊNCIA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, POR INTEMPESTIVIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE MS 6819/2000. IMPETRANTE: SOCILAR S/A SUCESSORA DA EXTINTA FINANCEIRA SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Advogados: Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e Outros. AUTORIDADE COATORA: EXMº JUIZ TITULAR DA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: MANOEL DA SILVA SOUZA. Advogado: Dr. Antônio Plávio Pereira Américo. RELATOR: Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO. PROVISORIEDADE DA EXECUÇÃO. Admite-se o cabimento de mandado de segurança para sustar a penhora de crédito determinada no processo trabalhista, em face da provisoriedade da execução na pendência de recurso extraordinário ou de agravo destinado a fazê-lo admitir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, EM CONCEDER A SEGURANÇA REQUERIDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO DO VALOR APREENDIDO JUDICIALMENTE E DA PENHORA DE CRÉDITOS DOS ALUGUÉIS PAGOS PELA EMPRESA ARAPUÁ S/A, VENCIDA, EM PARTE, A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, QUANTO AO ÚLTIMO ASPECTO E

CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA NO DESPACHO DE FOLHAS 70/73, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 0198/2001. AGRAVANTE: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Advogados: Doutor Marcos Vinícius Fonseca Gonçalves e outros. AGRAVADOS: REINALDO ALVES DE MORAES e ML - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. PROLATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INCABÍVEL QUANDO HÁ RECURSO PERTINENTE - AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO - Havendo recurso previsto na CLT - Agravo de Petição - Art. 897, "a", com a possibilidade de manejo do mesmo no próprio hojo do processo de execução, não cabe Mandado de Segurança, nos termos da Súmula nº 267 do Excelso STF. Logo, não merece provimento, o agravo regimental que se insurge contra o r. despacho que indeferiu a inicial de Mandado de Segurança, por entender existir recurso pertinente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AGRAVANTE DE R\$ 140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 7.000,00, DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ TOGADO JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO.

06. ACÓRDÃO TRT SE AREG MS 5757/2000. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Advogados: Doutor José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADO: DILBERMANO DE SENA NUNES, EDMAR OLIVEIRA LEÃO, JOÃO WRIGHT, JOSÉ REYNALDO RIBEIRO FERREIRA, JUREMA ALVES MELO, MARIANO ARAÚJO VIEIRA e RAIMUNDO BENEDITO COSTA. PROLATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência do art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 5950/2000. AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER (Dr. Sílvia Regina M. Sampaio). RÉUS: BENÍCIO MARQUES VIANA (Dr. Ulysses D'Oliveira e outro), GERALDO GONÇALVES DE ARAÚJO (Dr. Ulysses D'Oliveira e outro), RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA (Dr. Ulysses D'Oliveira e outro), RAIMUNDO SANTA ROSA NEGRÃO NETO (Dr. Ulysses D'Oliveira e outro), AILSON CARVALHO GUIMARÃES (Dr. Ulysses D'Oliveira e outro), ALCIDES CARDOSO (Dr. Ulysses D'Oliveira e outro) e ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO (Dr. Ulysses D'Oliveira e outro). RELATORA: Juíza Elizabeth Neuman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. Esta ação juris não se presta a dar nova interpretação a preceitos legais, quando a exegese defendida pela decisão rescindenda sempre encontrou pleno respaldo nos tribunais trabalhistas e a mudança da hermenêutica então dominante foi recente, hipótese em que não produz efeitos para o caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE ENTENDIA SER DEVIDO APENAS O PAGAMENTO PROPORCIONAL DA PARCELA, EM JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR e JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENO TST, SUSCITADA PELO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FACE AO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO AUTOR, NO VALOR DE R\$ 368,95, CALCULADAS SOBRE R\$ 18.447,53, VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE EFEITO. O DIGNO MINISTÉRIO PÚBLICO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

08. ACÓRDÃO TRT SE AA2857/2000. AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a): Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉU (S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TÉCNICOS DUCHISTAS MASSAGISTAS E EMPRESAS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTSHOP. Advogado (s): Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros, CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA.,

EDIR PINES CIA. LTDA. - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA, HOSPITAL DOM BOSCO - NETO CONT. LTDA., HOSPITAL MENINO JESUS LTDA., HOSPITAL SÃO VICENTE e POLICLÍNICA SANTANA. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA AÇÃO SINDICAL - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe contribuição para o fortalecimento da ação sindical diferenciada para os empregados não sindicalizados, violando o princípio da liberdade sindical e ainda do direito do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ARGÜIDA PELO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTSHOP, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXMº JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, QUE ENTENDE SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE JULGA A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA III, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE FLS. 10/15, FIRMADO ENTRE OS RÉUS. AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DECLARAR TAMBÉM, O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM A DEVOLUÇÃO RESPECTIVA MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R\$ 2.000,00, NO VALOR DE R\$ 40,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

Belém, 23 de fevereiro de 2001.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT RC-012/2001

RECLAMANTE: MECOMINAS CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Raphael Siqueira. RECLAMADA: EXMA: JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, D E C I S A O: (...) Por não ser o remédio apropriado a produzir o resultado que busca o reclamante, indefiro a petição inicial nos termos do art. 48 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. De-se ciência. Belém, 22.02.2001. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor."

PROCESSO Nº TRT RC-013/2001.

RECLAMANTE: MECOMINAS CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Raphael Siqueira. RECLAMADA: EXMA. JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, D E C I S A O: (...) Por não ser o remédio apropriado a produzir o resultado que busca o reclamante, indefiro a petição inicial nos termos do art. 48 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. De-se ciência. Belém, 22.02.2001. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor."

Liomar Gonzaga do N. Souza
Assistente de Juiz

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PICA A RECLAMADA CONSTREC-CONSTRUTORA TÉCNICA E CIVIL LTDA., ATUALMENTE M LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-0193/2001-2, EM QUE É RECLAMANTE IVA PINHEIRO DE SARGES, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: EXTINGUIR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR IVA PINHEIRO DE SARGES EM FACE DE CONSTREC-CONSTRUTORA TÉCNICA E CIVIL LTDA., INSTECOL ENGENHARIA LTDA. E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A, DEVENDO SER ANOTADA A CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE, TUDO

CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE A ALÇADA, NO IMPORTE DE R\$-102,00.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (23.02.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

**VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA AGRO INDUSTRIAL DELLY LTDA - PAULO JORGE G. LEAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIENCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO VT-A-0049/2001-6, EM QUE É RECLAMANTE FRANCISCO PIRES DA COSTA, FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO ANO DOIS MIL E UM (23.02.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 529/2000-2

Exe: GIVANILDO MACHADO PORTILHO
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exco: D. S. SERVIÇOS E COMÉRCIO - VIDRAÇARIA CABANOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 101 - 1668/1996-8 E ANEXO

Exe: MAURO ANTONIO MAC DOVEL MARINHO E OUTRO
Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Exco: CORVELO ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA COMPARECEREM PERANTE A SECRETARIA DESTA VARA MUNIDOS DE SUAS CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÕES E PARA RECEBER O MANDADO DE ENTREGA QUE ENCONTRA-SE APENSO AOS AUTOS.

SENTENÇA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 101 - 1360/2000-4

EMBE: RÔMULO DE GOUVEIA
Adv: Antonio Olívio Rodrigues Serrano
EMBE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv: Marlo Ricardo Costa Dantas
SENTENÇA: DECIDE A VARA DE ABAETETUBA SEM DIVERGÊNCIAS CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1/01-9

Exe: LÍLIO PALHETA DA SILVA
Advogado(a):
Executado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREO CLUB LTDA
Advogado(a): Dagoberto Ferreira dos Santos Neto (PA-9763)
Conteúdo: Manifestar-se sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante, sob pena de preclusão.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 40/99

Exe: JOSÉ EDNO DOS SANTOS
Advogado(a): Raimundo Pereira Cavalcante (PA-3776)
Executado(a): JOSÉ VIANA MAIA
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 67 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 96/01-2

Reclamante: AVARISTO ALVES DA SILVA
Advogado(a): Paulo Sérgio Hage Hermes (PA/2995)
Reclamado(a): HORTICENTER
Advogado(a): José Maria Castro Castilho (PA/4360)
Conteúdo: Despacho: "Nos termos do art. 833 da CLT reifica-se o cabeçalho do termo de audiência de sentença para onde lê-se 16 de outubro..., leia-se 16 de fevereiro...".

PROCESSO Nº 5A. VTB - 156/93

Exe: DESUDETE MORAES DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado(a): NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): Maria Regina da Silva Arruda (PA-6933)
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 356 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 293/01-4

Exe: JORGE BATISTA DE ALMEIDA
Advogado(a):
Executado(a): ANTONIO GERSON AMARAL DE SOUZA
Advogado(a): Drª Cleide Helena Avelar Fernandes (OAB/PA 4629)
CONTEÚDO: MANIFESTAR-SE SOBRE EMBARGOS DE TERCEIROS.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 333/00

Exe: KLEBER EDUARDO DOS SANTOS
Advogado(a): Tereza Vânia Bastos Monteiro (PA-7660)
Executado(a): VILLAVERDE ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: Comparecer na Secretaria para assinar a petição de fls. 45 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 360/99

Reclamante: RICHARD FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): Elias Pinto de Almeida (PA-1618)
Reclamado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a):
Conteúdo: Apresentar cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 383/99-6

Exe: MARCIONILO FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo (OAB/PA 3952)
Executado(a): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Advogado(a):
Conteúdo: APRESENTAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, UMA VEZ QUE JÁ CONSTA DOS AUTOS AS FICHAS FINANCEIRAS DOS PARADGMAS.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 391/00-8

Reclamante: FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO
Advogado(a): Meire Costa Vasconcelos (PA/8466)
1º Reclamado(a): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
Advogado(a): Paulo Brito Chermont (PA-1071)
2º Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): Márcia Marinho Modesto (PA/7314)
Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "... decide a MM. 5ª VTB, ..., excluir da lide a segunda reclamada por ilegitimidade passiva e julgar improcedentes os pleitos da inicial contra a segunda reclamada ... Custas de R\$40,00 pelo reclamante sobre o valor de R\$2.000,00. ...".

PROCESSO Nº 5A. VTB - 397/00-9

Exe: JOÃO MARIA DE PAULA BARBOSA
Advogado(a): Raimundo Rubens Pagundes Lopes (PA-4305)
Executado(a): CONAMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente da informação prestada pelo Cartório Marítimo.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 419/97-9

Exe: JOÃO LUIS AZEVEDO NERE
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI (OAB/PA M-532)
Executado(a): ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA-ORRAPOL
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, indicar bens passíveis à penhora.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 451/96-9

Exe: SAMUEL ANTONIO OLIVEIRA
Advogado(a): DR. ALBERICO PIMENTEL FILHO (OAB/PA A328)
Executado(a): JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTECOURT
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA DE PLS.306.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 479/00

Exe: PAULO ROBERTO DA SILVA FARIA
Advogado(a): Maria da Paz Farias Gomes (PA-2474)
Executado(a): CONAMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA
Conteúdo: Manifestar-se acerca da petição às fls. 53/54 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 655/99

Reclamante: SIND. TRAB.NAS IND. METALURG. MEC.MAT. ELET. EST. PARÁ

Advogado(a): Selma Lúcia Lopes (PA- 4496)

Reclamado(a): ART PLACAS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 57 verso.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 677/89-4

Exe: ALBERTO JOSÉ ARANHA MARQUES
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias (PA-1419)
Executado(a): PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A - DISEM
Advogado(a):
Conteúdo: INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA E DE MAIS PÁCIL VENDA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 718/91

Exe: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAU - SINASEFE
Advogado(a): Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira (PA-2989)
Executado(a): ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se acerca dos cálculos de fls. 573/575 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 738/95-0

Exe: CÉZAR GUILHERME BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
Advogado(a): Eliana Socorro Santos Vasconcelos (PA-2788)
Executado(a): BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado(a): Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza (PA-1648)
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS REFEITOS CONFORME CONSTA ÀS PLS.391 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 757/92-5

Exe: ANTÔNIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS E OUTROS
Advogado(a): Pedro Bentes Pinheiro Filho (PA-3210)
Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a):
Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "... Ante o exposto, rejeito os embargos. ...".

PROCESSO Nº 5A. VTB - 820/00-5

Exe: ROSEMARY CARVALHO DA LUZ DE SOUSA
Advogado(a): Ana Lúcia Oliveira de Miranda (PA-3734)
Executado(a): K M SERVIÇOS GERAIS LTDA. E OUTRO
Advogado(a):
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 872/98-3

Exe: COIMBRA DE JESUS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Advogado(a): DR. MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA (OAB/PA 7367)
Executado(a): FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S.A.
Advogado(a): DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA (OAB/PA 323)
Conteúdo: FICAR CIENTE DA SENTENÇA: CLS: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM.5ª VARA DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR COIMBRA DE JESUS QUEIROZ DE OLIVEIRA CONTRA FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMZÔNIA S.A. EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PLEITOS DE DIFERENÇA SALARIAL, AUMENTO REAL, ANUÊNIO, DIFERENÇA DE AVISO PRÉVIO E CESTA BÁSICA E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-20,00 PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-1.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 946/00

Exe: ARNALDO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): Antônio dos Reis Pereira (PA-4042)
Executado(a): AB CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA E OUTRO
Advogado(a):
Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 68 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 965/99-6

Exe: GILLENO JORGE CALANDRINE DA CRUZ
Advogado(a): Cleide Helena Avelar Fernandes (PA-4629)
Executado(a): SORTIL COMÉRCIO LTDA -L-1
Advogado(a):
Conteúdo: Fazer a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, indicar o paradeiro atual da reclamada.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 984/92

Exe: RUTH ALBUQUERQUE PASCHOAL

Advogado(a): Francisco Pompeu Brasil Filho (PA-4433)
 Executado(a): FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (LBA)-
 UNIÃO FEDERAL
 Advogado(a):
 Conteúdo: Apresentar cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1066/98-3
 Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA -
 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
 Advogado(a): Raimundo Jorge Matos (PA/6643)
 Executado(a): FAZENDA NACIONAL
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho: "Nego seguimento ao Agravo de
 Petição porque deserto. De-se ciência."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1078/00
 Exequente: MARLÚCIA DE SIQUEIRA MENDES
 Advogado(a): Elizabeth Cristina da Silva Peitosa (PA-8136)
 Executado(a): INTERPRIOS LTDA
 Advogado(a): João Nelson Campos Sampaio (PA-8002)
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho às fls. 86 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1098/00-4
 Exequente: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima - (PA-6574B)
 Executado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A.
 Advogado(a):
 Conteúdo: APRESENTAR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1150/98-3
 Exequente: GERSON MELO MOREIRA
 Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA OAB/PA 5263
 Executado(a): C A CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 66 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1163/00-0
 Exequente: MARCIA CAMPOS CARDOSO
 Advogado(a): Rita Conceição Lopes de Matos (PA-8088)
 Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ficar ciente do ofício recebido da JUCEPA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1169/92
 Exequente: SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Advogado(a): Antônio dos Reis Pereira (PA-4042)
 Executado(a): FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 Advogado(a):
 Conteúdo: Contestar embargos à execução.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1222/99
 Exequente: DENYS LEE MELO FERNANDES
 Advogado(a): Antônio dos Reis Pereira (PA-4042)
 Executado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: Apresentar cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1225/00
 Exequente: ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO
 Advogado(a): Rosane Baglioli Dammski (PA-7985)
 Executado(a): FORTUNATO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA. E
 OUTRO
 Advogado(a):
 Conteúdo: Indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1255/00-5
 Reclamante: COSME DOS SANTOS SILVA
 Advogado(a): Dr. Raimundo Pereira Cavalcante (OAB-3776)
 Reclamado(a): PANIFICADORA QUE DELÍCIA
 Advogado(a):
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "Sem que a decisão
 esteja liquidada, não se pode promover nenhuma diligência com vistas à satisfação
 do débito. Portanto, o reclamante deve primeiramente apresentar os cálculos de
 liquidação, conforme para isso já fora intimado."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1274/96-7
 Exequente: EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO
 Advogado(a): Marcos Vinícius Fico do Nascimento (PA/5957)

Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): Suzana Pignatari de Barros Coimbra (PA/3674)
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "I-LEVANTE-SE A
 PENHORA SOBRE O IMÓVEL, OFICIANDO-SE AO CRI. II-DEVERÁ O
 PETICIONANTE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E
 PREVIDENCIÁRIOS."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1282/00
 Exequente: JOSÉ ALEXANDRE BARROS FERREIRA
 Advogado(a): Dr. Antonio dos Santos Dias (OAB/PA 1419)
 Executado(a): BELCONAV S.A. E OUTRA
 Advogado(a):
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA PELA
 RECLAMADA: "UM RETIFICADOR NO VALOR DE R\$-12.600,00."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1294/99-1
 Exequente: LÚCIO PEREIRA SOBRINHO
 Executado(a): NORSENGEL VIGILÂNCIA e TRANSPORTE DE VALORES
 LTDA
 Advogado(a): Helene Rosse Araújo Tavares (PA/6694)
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE
 SENTENÇA APRESENTADOS PELO EXEQUENTE EM 10 DIAS, PENA DE
 PRECLUSÃO.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1297/91 - 6
 Exequente: FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO WOLF E OUTRO
 Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral (OAB/PA 4641)
 Executado(a): PETROBRÁS MINERAÇÃO S/A
 Advogado(a):
 Conteúdo: Contraminutar agravo de petição.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1300/00-6
 Exequente: ERNANDES CANTÃO DA SILVA
 Advogado(a): Dr. Osarina de Miranda Bruno (OAB-7194)
 Executado(a): SAGA SERVIÇOS VIGILÂNCIA TRANSPORTES VAL LTDA.
 Advogado(a): Dr. Cláudia Guerreiro Pitman Machado (OAB-7492)
 Conteúdo: PARA AS PARTES ESCLARECEREM OS TERMOS DO ACORDO E
 PARA RECLAMADA APRESENTAR OS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES
 PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DO
 ENUNCIADO Nº 1 DESTA TRIBUNAL.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1312/94-8
 Exequente: ANTÔNIO RAIMUNDO BENTES E OUTROS
 Advogado(a): Cadmo Bastos Melo Júnior (PA/4749)
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
 Advogado(a): Raul Luiz Peraz Filho (OAB/PA 4228)
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "AS PARTES PARA SE
 MANIFESTAREM SOBRE A CONTA REPEITA EM DEZ DIAS, PENA DE
 PRECLUSÃO"

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1337/00-7
 Exequente: MARCO ANTÔNIO FERRO DA COSTA FURTADO
 Advogado(a): Antônio dos Santos Dias (PA/1419)
 Executado(a): INTERPRIOS
 Advogado(a):
 Conteúdo: APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1342/92-3
 Exequente: ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA
 Advogado(a): DR. Edileia Rodrigues Valério dos Santos (OAB/PA 3604)
 Executado(a): UNIÃO FEDERAL-EX-INAMPS
 Advogado(a):
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO
 INTERPOSTA PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1388/00-2
 Reclamante: ESPÓLIO DE JOSIAS DAS NEVES TEIXEIRA JÚNIOR
 Advogado(a):
 Reclamado(a): TRANSPORTE MARITUBA LTDA.
 Advogado(a): Deusdedita Freire Brasil (PA-920D21)
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO
 PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1409/99
 Exequente: ANA MARIA MIRANDA DO CARMO
 Advogado(a): Mauro Augusto Rios Brito (PA-8286)
 Executado(a): CLEIDE M. ARAÚJO
 Advogado(a):
 Conteúdo: Indicar bens passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1410/99-X
 Exequente: BENEDITO MANOEL DA PAIXÃO COSTA
 Advogado(a):
 1º Executado(a): VOLTS ENGENHARIA LTDA
 2º Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
 Advogado(a): Luciana Pinto Passos (PA-8550)
 Conteúdo: Ficar ciente que foi convolado em penhora o depósito recursal.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1441/97-7
 Exequente: ADEMAR BEZERRA DE ARAGÃO
 Advogado(a): DR. MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GUIMARÃES (OAB/PA
 5953)
 Executado(a): AGROPECUÁRIA HAKONES S/A
 Advogado(a):
 Conteúdo: FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE
 PLS. 89.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1452/00 - 7
 Reclamante: EDNALDO RAMOS DE MIRANDA
 Advogado(a): Meloisa Fernandes de Mendonça (PA/9682)
 Reclamado(a): J M S SERVICE LTDA.
 Advogado(a): Albano Henrique Martins Júnior (PA/6324)
 Conteúdo: Despacho: "Nos termos do art. 833 da CLT reafirma-se o cabeçalho do termo
 de audiência de sentença para onde lê-se 16 de outubro... leia-se 16 de fevereiro ..."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1456/00-4
 Exequente: OSMARINA PACHECO ALVES
 Advogado(a): DR. DRAYTON SILVA DE PAIVA (OAB/PA 10.021)
 Executado(a): ADEMPS-ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
 Conteúdo: FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE GARANTIDO.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1459/98 - 0
 Exequente: ANTÔNIO MARCOS REIS LOUREIRO
 Advogado(a): Alexandre Saady Dias (OAB/PA - 7934)
 Executado(a): CLUBE DO REMO
 Advogado(a): Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo (OAB-5206)
 Conteúdo: SENTENÇA (CONCLUSÃO): "... Sendo assim, deve ser rejeita a conta
 do I.R. para que seja aplicada a tabela respectiva a cada ocorrência de pagamento. ..."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1466/97
 Exequente: HALAN PAULO ESTUMANO GALVÃO
 Advogado(a): João Augusto de Jesus Corrêa Júnior (PA-7218)
 Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
 Conteúdo: Manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 384 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1471/00-0
 Exequente: THELMA EMÍLIA REIS CARMONA
 Advogado(a): Carla Siqueira Barbosa Fonseca (PA-6686)
 Executado(a): CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE
 PLS. 35 VERSO

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1493/96-8
 Exequente: CARLOS ARTHUR DE LIMA UCHÔA
 Advogado(a): DR. NÉLIO BELTRÃO RIBEIRO (OAB/PA 5187)
 Executado(a): COMPANHIA DOCS DO PARÁ
 Conteúdo: APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1496/00-5
 Exequente: ROSILENE ANDRADE ALVES
 Advogado(a): Cláudio Monteiro Gonçalves (OAB/PA 4656)
 Executado(a): TELECLUBE e TELEPARÁ
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O
 PEDIDO, UMA VEZ QUE POR DETERMINAÇÃO DA CORREGEDORIA
 REGIONAL TODOS OS VALORES DESTINADOS À FAZENDA PÚBLICA
 DEVEM SER RECOLHIDOS EM GUIA DARF AINDA QUE SE DESTINE A
 PREPARO RECURSAL."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1525/96
 Exequente: JOÃO PINHEIRO DA SILVA
 Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima (PA/6574)
 Executado(a): EMPESCA S/A CONST. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÕES
 Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos (PA/2616)
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "I- Nego trânsito ao AP, porque intempestivo;
 II- Defiro o pedido de levantamento do depósito recursal."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1536/00
 Exequente: JOSÉ ROBERTO CONCEIÇÃO SOUSA

Advogado(a): Rosane Baglioli Danmski (PA-7985)
Executado(a): PRO MOB MOBÍLIA PLANEJADA LTDA.

Advogado(a):
Conteúdo: Manifestar-se acerca do bem oferecido à penhora pelo executado às fls. 49 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1547/93-6

Exequente: CLEVERSON ARAÚJO DA FONSECA

Advogado(a): Roberto Mendes Ferreira (PA-2177)

Executado(a): BELCAR VEÍCULOS LTDA. e BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.

Advogado(a): Maria do Socorro Martins da Silva (PA-6537)

Conteúdo: FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR CLEVERSON ARAÚJO DA FONSECA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIPIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1583/96-9

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Dr. João José Geraldo (OAB-4842)

Reclamado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado(a): Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco (OAB/PA 5638)

Conteúdo: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR DE FLS. 356 (R\$ 42.815,34) FOI TRANSFORMADO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1615/92

Exequente: ODORICO RIBEIRO LOPES

Advogado(a): Niltes Neves Ribeiro (PA-6198)

Executado(a): DELTA PUBLICIDADE S/A

Advogado(a):

Conteúdo: Apresentar cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1643/98-4

Exequente: LUZIA RUSSELAKI CARNEIRO

Advogado(a):

Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): Henrieth Maria de Moura Cutrim (PA-8776)

Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "Ao executado para exibir certidão imobiliária da inscrição do título aquisitivo no CRI a fim de que se possa promover o registro da penhora."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1649/00-4

Reclamante: RAIMUNDO FREITAS DAMASCENO FILHO

Advogado(a): DR. ELOI FERNANDES NUNES (OAB-6170)

Reclamado(a): HELDER COSTA

Advogado(a):

Conteúdo: Contraminutar Recurso Ordinário.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1651/98-3

Exequente: MANOEL ÉRCIO CORRÊA BENTES

Advogado(a): Vanyá Alcântara Pessoa (PA-1252)

Executado(a): OLAVO DUTRA

Advogado(a):

Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSTA DE ACORDO DA RECLAMADA, FLS. 78/81.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1676/99

Exequente: CARMINA FURTADO DA SILVA COSTA

Advogado(a): Alexandre Siqueira do Nascimento (PA-7998)

Executado(a): NT MAGAZINE LTDA. E OUTRA

Advogado(a): Mariaeí Arcanjo Lemos de Souza (PA-4893)

Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 141 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1702/00

Exequente: ISAQUINO SERRÃO DA SILVA

Advogado(a): David Cruz Araújo (PA-5505)

Executado(a): TRANSLUVIAL - TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. E OUTRO

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente da certidão do st. Oficial de Justiça às fls. 59 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1706/00-1

Reclamante: ÉVALDO ADRIANO DOS SANTOS

Advogado(a): Dinemir Pimenta Oliveira (PA/4799)

Reclamado(a): FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1715/99-X

Exequente: SERGIO BEZERRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): Dr. Wallace Maria de Araújo Correa (PA-7872)

Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Advogado(a): Dr. Eliane Sabhá Lopes (OAB/PA 8258)

Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "Homologo a conciliação com ressalva de que o valor de R\$ 8.125,60 deve ser tomado como base de cálculo dos descontos para IRRF e INSS, uma vez que a controvérsia gira em torno de parcela tipicamente remuneratória-Adicional de Periculosidade. As custas, já foram recolhidas pelo reclamante e as considero quitadas. Dê-se ciência as partes."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1744/00-9

Reclamante: JOÃO JOSÉ DA COSTA

Advogado(a):

Reclamado(a): SENA VITÓRIAS LTDA E OUTRA

Advogado(a): DR. WILLIAM OLIVEIRA (OAB/PA 8682)

Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1748/99-3

Exequente: LÚCIO OLIVEIRA

Advogado(a): Marco Antonio Gomes de Carvalho (PA-7932)

Executado(a): FRANCISCO CELSO PINHEIRO DA CUNHA

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 64 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1801/92

Exequente: MARIA DE LOURDES PINTO MARQUES

Advogado(a): João José da Silva Maroja (PA-J-226)

Executado(a): R BACCIN LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Informar o endereço da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1871/99-2

Exequente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERNANDES

Advogado(a): Wallace Maria de Araújo Correa (PA-7872)

Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(a): Eliane Sabhá Lopes (PA-8258)

Conteúdo: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "Homologo a conciliação com a ressalva de que o valor de R\$ 6.771,33 deve ser tomado para base de cálculo do INSS e IR já que as parcelas pleiteadas são tipicamente remuneratória, ou seja, horas extras e adicional de periculosidade. As custas já foram recolhidas pelo reclamante e as considero quitadas. Dê-se ciência as partes."

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1961/00-6

Reclamante: HELIVAN JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Advogado(a): Dr. Nerclio Alves da Silva (OAB/PA 5263)

Reclamado(a): H. F. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: APRESENTAR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA E CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1985/99-6

Reclamante: ORLANDO DA SILVA CUNHA

Advogado(a):

Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Mary Francis Pinheiro de Oliveira (PA-6751)

Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

PROCESSO Nº 5A. VTB - 1986/00

Reclamante: CILENE DO NASCIMENTO EMIM

Advogado(a): Jober Nunes de Freitas (PA-9782)

Reclamado(a): CENTRO EDUCACIONAL ALMIRANTE BARROSO

Advogado(a): Evandro de Oliveira Costa (PA-5154)

Conteúdo: Esclarecer as divergências apontadas no ofício às fls. 64/65 dos autos.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 2124/00-6

Reclamante: DILERMANO DE SENA NUNES E OUTROS

Advogado(a): DR. WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO (OAB/PA 9722)

Reclamado(a): CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Conteúdo: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$ 100,00.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 2143/00

Reclamante: MARCLEY MONTEIRO LIMA

Advogado(a): DR. OLGA BAYMA DA COSTA (OAB/PA 717 O-47)

Reclamado(a): PAYSANDU SPORT CLUBE

Advogado(a):

Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 5A. VTB - 2196/00-9

Exequente: ANTÔNIO PAULO CORDEIRO SANTA ROSA

Advogado(a): DR. DEOLINDO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PA 9395)

Executado(a): J K S IND.COMÉRCIO E REPR.IMP. EXP. LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 99 VERSO: "NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICA-SE O DISPOSITIVO DA SENTENÇA PARA ONDE LÊ-SE "CUSTAS, DE R\$-", LÊIA-SE "CUSTAS, DE R\$-160,81".

PROCESSO Nº 5A. VTB - 2200/00-7

Reclamante: RAIMUNDO GABRIEL DE CARVALHO BELO

Advogado(a): César Augusto Paiva Rodrigues (PA/7740)

Reclamado(a): TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA.

Advogado(a): Patrícia Henrique dos Santos (PA/10.034-B)

Conteúdo: Despacho: "Nos termos do art. 833 da CLT retifica-se o cabeçalho do termo de audiência de sentença para onde lê-se 16 de outubro..., lêia-se 16 de fevereiro ..."

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADO FRANCISCO COUTINHO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª VARA-299/99-6, em que é reclamante JOÃO ALVES MONTEIRO, para COMPARECER NA SECRETARIA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM PARA COMPLETAR O VALOR DA EXECUÇÃO OU INDICAR BENS A PENHORA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Titular

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04/04/01 às 15:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-647/97-0, entre partes: JAIR DOS SANTOS MÚNIZ, exequente, e NORTPHARMA COMERCIAL LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (HUM) AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO VECTRA GLS, ANO 1999, MODELO 1999, PLACA JTS 8381, COR AZUL, RENAVAN Nº 712676783, A GASOLINA, AVALIADO EM R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

**5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05/04/01 às 15:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara-326/97-2, entre partes: JOSECY FERREIRA FURTADO, exequente, e VILAÇAD FORTB LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 01 (HUM) ÔNIBUS DA MARCA "MERCEDES BENZ", MODELO OF 1620, A DIESEL, PLACA JTN-2168, COR BRANCA, Nº DO CHASSI BAB384079SA112633, FABRICADO EM 1995, MODELO 1995, ESTADO BOM. AVALIAÇÃO: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com

sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Exmª. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ-SE SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADO JOSÉ BENEDITO DE AQUINO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª VARA-2025/00-4, em que é reclamante JOSÉ BENEDITO DE AQUINO, para COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. MARIA JOSÉ COSTA MODA BELTRÃO Diretora de Secretaria

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 783/1999-8

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SANTOS MONTEIRO
Advogado: ELIÉZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: RODOLFO DE AQUINO VALENTE
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INFORME SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS.

PROCESSO 7ªVT: 28/2000-0

Reclamante: ELIZETE GARCIA SOARES
Advogado: ELIÉZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: S. T. M. REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado: RAIMUNDO NONATO LARUDO DA PONTE
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: " INDEFIRO O PEDIDO, POIS CABE À PRÓPRIA RECLAMANTE RETORNAR AO SERVIÇO DEVENDO PARA TANTO SE APRESENTAR NO LOCAL, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, CORRER O RISCO DE FICAR CONFIGURADO O ABANDONO DO EMPREGO.

PROCESSO 7ªVT: 1919/2000-7

Reclamante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: WASHINGTON LIMA PRAIA
Reclamado: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AQUINO E OUTROS
Advogado: JAIR CARMO DA SILVA
Despacho: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTA, CONFORME SOLICITADO.

PROCESSO 7ªVT: 648/2000-8

Reclamante: WILLIAM DA SILVA ARAÚJO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: GRÁFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S.C. LTDA.
Advogado: LUÍCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7ªVT: 2531/1992-0

Reclamante: ANTÔNIO MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
Advogado: ALMÉRINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL.641 EXPEDIENTES

PROCESSO 7ªVT: 1792/98-X

Reclamante: DALCY PINHEIRO RAIOL E OUTROS

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.
Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Despacho: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DA PETIÇÃO APRESENTADA PELA RECLAMADA ÀS FLS. 166/167.

PROCESSO 7ªVT: 1285/1999-0

Reclamante: RAIMUNDO CLEO DOS REIS OLIVEIRA
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Reclamado: TRANSPORTE MARITUBA LTDA.
Advogado: MARIA CELMA MENEZES VIEIRA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DO AUTOR DO PERÍODO DE JANEIRO DE 91 ATÉ DEZEMBRO DE 96.

PROCESSO 7ªVT: 948/1995-0

Reclamante: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 927/928.

PROCESSO 7ªVT: 1125/2000-3

Reclamante: PAULO SÉRGIO CARDOSO SANTOS
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado: PARANAVE - PARÁ NAVEGAÇÃO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
Advogado: ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS BENS À PENHORA APRESENTADO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 87/90.

PROCESSO 7ªVT: 1619/1989-6

Reclamante: ARTHUR ORLANDO DO VALLE BENTES E OUTROS
Advogado: JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A
Advogado: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 643/646. EXPEDIENTES

PROCESSO 7ªVT: 2055/2000-2

Reclamante: FRANCISCO CARLOS LOPIES DE PAULA
Advogado: ADILSON BATISTA MENDIÉS
Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A
Advogado: ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 1078/1996-7

Reclamante: APONSO COELHO RODRIGUES
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CONTRUTORA BARRA VENTURIERI
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ªVT: 1582/2000-9

Reclamante: LUIZ ÍTALO FERREIRA DA COSTA
Advogado: ALBERICO PIMENTEL FILHO
Reclamado: JOSÉ DE SENA RODRIGUES
Advogado: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ISENÇÃO DE CUSTA, BEM COMO, AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 1478/2000-3

Reclamante: ANDRÉ ROCHA RIBEIRO
Advogado: MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado: BELCONAV

Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA INDICANDO BENS À PENHORA. (UM RETIFICADOR).
23/02/2001

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2178/00

Reclamante: ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA
Advogado(a): LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 42/01

Reclamante: BIANCA MACHADO RIBEIRO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR E OUTROS
Reclamado(a): COOPERATIVA DOS TÉCNICOS PROCESSAM. DADOS
Advogado(a): MARIA HELENA DE MORAES GUERRA E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1769/98

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA COSTA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado(a): ABASTECEDORA SAO CRISTOVAO LTDA
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO E REJEITO INTEGRALMENTE, O EMBARGOS OPOSTOS PELO DEVEDOR, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2179/00

Reclamante: ROBERTO NASCIMENTO GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a): EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSPARÁ LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHECEMOS DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE EMPRESA DE TRANSPORTES TRASPARRÁ LTDA NA RECLAMAÇÃO EM QUE É EMBARGADO ROBERTO NASCIMENTNO GOMES, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO A INCLUSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO, DE QUE A APURAÇÃO DAS HORAS EXTRAS É EM TODO O PERÍODO TRABALHADO, COM EXCEÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS E DE DIAS NÃO TRABALHADOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1378/99

Reclamante: JACIANE DA SILVA DERGAN
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA E OUTRO
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "NESTES TEMOS, CONHEÇO E REJEITO INTEGRALMENTE, O PRESENTE EMBARGOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 12ª VTB - 119/00

Reclamante: ALVARO BERNARDES VIGARIO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA E OUTROS
Reclamado(a): IND. DE BEBIDAS ANTARTICA NORTE NORDESTE S/A
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A CONTRA O EMBARGADO ALVARO BERNARDES VIGARIO PARA REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."